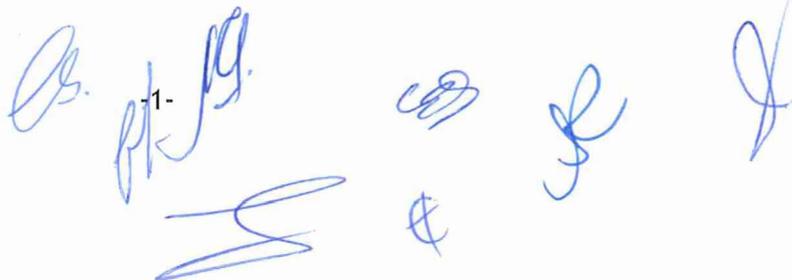


Itaipu Binacional

**Demonstrações contábeis
intermediárias em 31 de março
de 2019**

SUMÁRIO

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS	2
Balanço Patrimonial - Ativo	2
Balanço Patrimonial - Passivo e Patrimônio Líquido	3
Demonstração da Conta de Resultados	4
Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos	5
Demonstração do Fluxo de Caixa	6
Demonstração do Valor Adicionado	7
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS.....	8
1. Contexto Operacional	8
2. Apresentação das Demonstrações Contábeis	9
3. Relacionamento com os Auditores Independentes	11
4. Sumário das Principais Práticas Contábeis	11
5. Efeitos da Variação Cambial sobre as Demonstrações Contábeis	16
6. Caixa e Equivalentes de Caixa	17
7. Contas a Receber de Clientes e Ativo de Contrato	18
8. Almojarifado	20
9. Obrigações a Receber	20
10. Outras Contas a Receber	22
11. Depósitos Judiciais	24
12. Resultados	24
13. Imobilizado	25
14. Intangível	27
15. Empréstimos e Financiamentos	27
16. Remunerações e Ressarcimentos e Passivo de Contrato	33
17. Fornecedores	35
18. Salários e Obrigações Sociais	35
19. Indenizações Trabalhistas	36
20. Benefícios Pós-Emprego	37
21. Provisões para Processos Judiciais	43
22. Outras Obrigações	47
23. Capital	47
24. Receitas Operacionais	48
25. Despesas Operacionais - Remunerações e Ressarcimentos	50
26. Despesas Operacionais - Despesas Gerais e Administrativas	52
27. Outras Receitas (Despesas)	53
28. Resultado Financeiro	53
28.1. Despesas Financeiras - Variações Monetárias	54
29. Seguros	55
30. Gestão de Risco Financeiro	56
31. Partes Relacionadas	60
32. Disposições Regulatórias	65
ANEXO I	69
Demonstração da Conta de Exploração	69
Notas Explicativas à Demonstração da Conta de Exploração	70
AUTORIZAÇÃO PARA A EMISSÃO	75
RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES	76



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.



BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE MARÇO DE 2019 E 31 DE DEZEMBRO DE 2018

(Em milhares de dólares dos Estados Unidos da América)

ATIVO

	<u>Nota</u>	<u>31.03.2019</u>	<u>31.12.2018</u>
ATIVO			
CIRCULANTE			
Caixa e equivalentes de caixa	6	390.636	385.714
Contas a receber de clientes	7.a	388.691	1.006.624
Ativo de contrato	7.b	600.147	-
Almoxarifado	8	5.397	7.359
Obrigações a receber	9	3.232	3.235
Outras contas a receber	10	24.915	21.968
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		<u>1.413.018</u>	<u>1.424.900</u>
NÃO CIRCULANTE			
Obrigações a receber	9	220.873	220.121
Depósitos judiciais	11	54.829	54.208
		<u>275.702</u>	<u>274.329</u>
RESULTADOS	12		
De exercícios anteriores		(8.811.496)	(7.621.130)
Do exercício corrente		<u>(520.035)</u>	<u>(1.190.366)</u>
		<u>(9.331.531)</u>	<u>(8.811.496)</u>
IMOBILIZADO	13	<u>17.553.835</u>	<u>17.546.930</u>
INTANGÍVEL	14	<u>33.587</u>	<u>33.544</u>
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE		<u>8.531.593</u>	<u>9.043.307</u>
TOTAL DO ATIVO		<u>9.944.611</u>	<u>10.468.207</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE MARÇO DE 2019 E 31 DE DEZEMBRO DE 2018

(Em milhares de dólares dos Estados Unidos da América)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	<u>Nota</u>	<u>31.03.2019</u>	<u>31.12.2018</u>
PASSIVO			
CIRCULANTE			
Empréstimos e financiamentos	15	1.665.574	1.636.387
Remunerações e ressarcimentos	16.a	546.110	688.912
Passivo de contrato	16.b	125.364	-
Fornecedores	17	16.879	51.539
Salários e obrigações sociais	18	82.023	89.635
Indenizações trabalhistas	19	41.802	46.281
Provisões para processos judiciais	21	55.221	55.106
Outras obrigações	22	2.867	3.157
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE		<u>2.535.840</u>	<u>2.571.017</u>
NÃO CIRCULANTE			
Empréstimos e financiamentos	15	5.219.846	5.650.464
Remunerações e ressarcimentos	16.a	3.000	-
Indenizações trabalhistas	19	249.889	260.708
Benefícios pós-emprego	20	1.676.104	1.726.966
Provisões para processos judiciais	21	157.788	156.852
Outras obrigações	22	2.144	2.200
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE		<u>7.308.771</u>	<u>7.797.190</u>
TOTAL DO PASSIVO		<u>9.844.611</u>	<u>10.368.207</u>
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital	23		
Centrais Elétricas Brasileiras S.A.		50.000	50.000
Administración Nacional de Electricidad		50.000	50.000
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		<u>100.000</u>	<u>100.000</u>
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		<u>9.944.611</u>	<u>10.468.207</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

- 3 -

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE RESULTADOS
DOS PERÍODOS DE TRÊS MESES FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2019 E DE 2018
(Em milhares de dólares dos Estados Unidos da América)

	Nota	31.03.2019	31.03.2018
RECEITAS OPERACIONAIS	24		
Potência contratada		822.753	822.753
Remuneração por cessão de energia		65.690	95.329
Royalties e ressarcimento energia adicional à vinculada à potência contratada		19.436	54.427
Total das receitas operacionais		907.879	972.509
DESPESAS OPERACIONAIS			
REMUNERAÇÕES E RESSARCIMENTOS	25		
Rendimentos de capital		(12.686)	(12.314)
Remuneração por cessão de energia		(65.690)	(95.329)
Energia vinculada à potência contratada			
Royalties		(105.326)	(102.190)
Ressarcimento encargos de administração e supervisão		(8.102)	(7.861)
		<u>(113.428)</u>	<u>(110.051)</u>
Energia adicional à vinculada à potência contratada			
Royalties		(18.048)	(50.538)
Ressarcimento encargos de administração e supervisão		(1.388)	(3.889)
		<u>(19.436)</u>	<u>(54.427)</u>
		<u>(211.240)</u>	<u>(272.121)</u>
DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	26		
Operação, manutenção e administração		(108.527)	(137.311)
Programas de responsabilidade socioambiental		(11.614)	(16.441)
		<u>(120.141)</u>	<u>(153.752)</u>
Total das despesas operacionais		(331.381)	(425.873)
RESULTADO DO SERVIÇO		576.498	546.636
OUTRAS RECEITAS (DESPESAS)	27	(235)	(432)
Receitas financeiras		7.829	8.579
Despesas financeiras		(64.057)	(148.131)
RESULTADO FINANCEIRO	28	(56.228)	(139.552)
RESULTADO DO PERÍODO		520.035	406.652

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
DOS PERÍODOS DE TRÊS MESES FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2019 E DE 2018
(Em milhares de dólares dos Estados Unidos da América)

	<u>31.03.2019</u>	<u>31.03.2018</u>
ORIGENS DOS RECURSOS		
Das operações		
Resultado do período	520.035	406.652
Despesas que não afetam o capital circulante líquido		
Variações monetárias de longo prazo - empréstimos	(5.377)	(275)
Variações monetárias de longo prazo - obrigações estimadas	(51.981)	6.450
Baixas de ativo imobilizado	1.013	1.635
	<u>463.690</u>	<u>414.462</u>
De terceiros		
Aumento do passivo não circulante	4.000	13.891
Transferência do passivo circulante para o não circulante	9.349	10.630
Transferência do ativo não circulante para o circulante	789	789
Redução do ativo não circulante	499	300
	<u>14.637</u>	<u>25.610</u>
TOTAL DAS ORIGENS	<u>478.327</u>	<u>440.072</u>
APLICAÇÕES DOS RECURSOS		
Investimentos no imobilizado e intangível	7.804	4.522
Encargos incorporados no ativo imobilizado	157	197
Aumento do ativo não circulante	2.661	2.040
Redução do passivo não circulante	16.542	3.509
Transferência de longo para curto prazo - empréstimos	425.241	395.673
Transferência de longo para curto prazo - obrigações estimadas	5.627	-
Remunerações e ressarcimentos	(3.000)	(3.000)
	<u>455.032</u>	<u>402.941</u>
TOTAL DAS APLICAÇÕES	<u>455.032</u>	<u>402.941</u>
AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	<u>23.295</u>	<u>37.131</u>
DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO		
Capital circulante líquido final		
Ativo circulante final	1.413.018	1.492.249
Passivo circulante final	(2.535.840)	(2.458.527)
	<u>(1.122.822)</u>	<u>(966.278)</u>
Capital circulante líquido inicial	(1.146.117)	(1.003.409)
Aumento do capital circulante líquido	<u>23.295</u>	<u>37.131</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

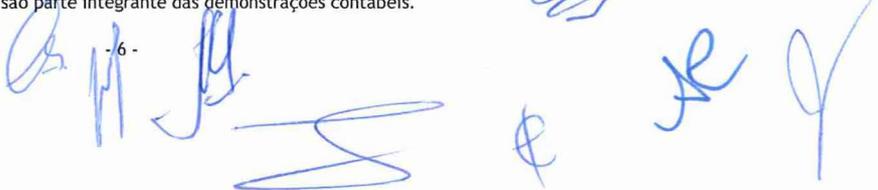
DOS PERÍODOS DE TRÊS MESES FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2019 E DE 2018

(Em milhares de dólares dos Estados Unidos da América)

	<u>31.03.2019</u>	<u>31.03.2018</u>
DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do período	520.035	406.652
Ajustes do resultado		
Baixas de ativo imobilizado	1.013	1.635
Variações monetárias - empréstimos	(3.764)	55
Variações monetárias - obrigações estimadas	(51.981)	6.450
Provisões passivas		
Encargos financeiros - empréstimos	118.350	140.216
Provisões de pessoal	(13.963)	10.212
Provisões para processos judiciais	(2.679)	2.510
Resultado ajustado	<u>567.011</u>	<u>567.730</u>
Variações nos ativos e passivos		
Variação no contas a receber de clientes	617.933	(19.418)
Variação em ativo de contrato	(600.147)	-
Variação no almoxarifado	1.962	(65)
Variação em outros créditos	(4.157)	(105)
Variação de remunerações e ressarcimentos	(139.802)	55.429
Variação em passivo de contrato	125.364	-
Variação em fornecedores e outras obrigações	(35.006)	(34.792)
Variação em salários e obrigações sociais	(8.732)	(11.952)
Variação em obrigações estimadas	4.633	(278)
	<u>(37.952)</u>	<u>(11.181)</u>
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	<u>529.059</u>	<u>556.549</u>
DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Aquisição de imobilizado e intangível	(7.804)	(4.522)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	<u>(7.804)</u>	<u>(4.522)</u>
DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Amortização de empréstimos e financiamentos	(398.743)	(371.360)
Pagamento de juros sobre empréstimos e financiamentos	(117.590)	(138.312)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos	<u>(516.333)</u>	<u>(509.672)</u>
TOTAL DOS EFEITOS NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	<u>4.922</u>	<u>42.355</u>
Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa	385.714	418.960
Saldo final de caixa e equivalentes de caixa	<u>390.636</u>	<u>461.315</u>
Variação no caixa e equivalentes de caixa	<u>4.922</u>	<u>42.355</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

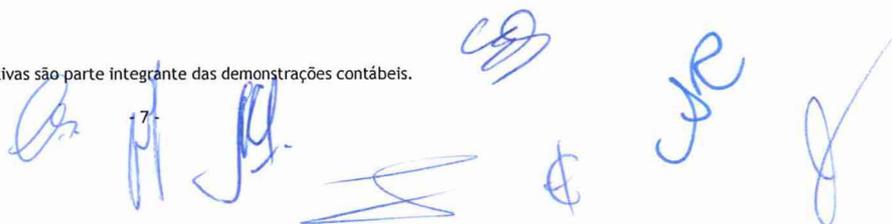
- 6 -



DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO
DOS PERÍODOS DE TRÊS MESES FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2019 E DE 2018
 (Em milhares de dólares dos Estados Unidos da América)

	<u>31.03.2019</u>	<u>31.03.2018</u>
GERAÇÃO DO VALOR ADICIONADO		
Receitas		
Potência contratada	822.753	822.753
Remuneração por cessão de energia	65.690	95.329
Royalties e ressarcimento energia adicional à vinculada à potência contratada	19.436	54.427
Receitas (despesas) diversas	(235)	(432)
	<u>907.644</u>	<u>972.077</u>
(-) Insumos adquiridos de terceiros		
Materiais	5.056	2.425
Serviços de terceiros	13.878	17.453
Outras despesas operacionais	15.254	15.564
	<u>34.188</u>	<u>35.442</u>
VALOR ADICIONADO BRUTO	<u>873.456</u>	<u>936.635</u>
(+) Valor adicionado recebido em transferência		
Receitas financeiras	7.829	8.579
	<u>7.829</u>	<u>8.579</u>
VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR	<u>881.285</u>	<u>945.214</u>
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO		
Remuneração:		
Do trabalho		
Remuneração direta	46.592	61.249
Benefícios	31.090	34.435
Indenizações trabalhistas	(751)	12.668
FGTS	1.499	1.649
	<u>78.430</u>	<u>110.001</u>
Do governo		
INSS e IPS	7.523	8.309
Royalties	123.374	152.728
Remuneração por cessão de energia	65.690	95.329
	<u>196.587</u>	<u>256.366</u>
Do capital de terceiros		
Encargos da dívida	118.350	140.216
Variações monetárias	(54.311)	7.915
Outras despesas financeiras	18	-
	<u>64.057</u>	<u>148.131</u>
Do capital próprio		
Rendimentos de capital	12.686	12.314
Ressarcimento de encargos de administração e supervisão	9.490	11.750
	<u>22.176</u>	<u>24.064</u>
Resultado do período	<u>520.035</u>	<u>406.652</u>
VALOR ADICIONADO DISTRIBUÍDO	<u>881.285</u>	<u>945.214</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS
EM 31 DE MARÇO DE 2019**

**(Valores expressos em milhares de dólares dos Estados Unidos da América,
exceto quando indicado de outra forma)**

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A ITAIPU é uma Entidade Binacional criada e regida, em igualdade de direitos e obrigações, pelo Tratado assinado em 26 de abril de 1973, entre a República Federativa do Brasil e a República do Paraguai, também referidas como Altas Partes Contratantes, sendo seu capital pertencente em partes iguais a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS e a Administración Nacional de Electricidad - ANDE, também referidas como Partes.

A ITAIPU tem suas sedes localizadas em Brasília, Capital da República Federativa do Brasil e em Assunção, Capital da República do Paraguai e possui total isenção tributária em ambos os países, de acordo com o Tratado assinado.

Seu objetivo é o aproveitamento hidrelétrico dos recursos hídricos do rio Paraná, pertencentes em condomínio aos dois países, desde e inclusive o Salto Grande de Sete Quedas ou Salto de Guaíra até a foz do rio Iguazu, mediante a construção e a operação de uma Central Hidrelétrica, com capacidade total instalada de 14.000 MW, gerando energia elétrica de qualidade, com responsabilidade social e ambiental, impulsionando o desenvolvimento econômico, turístico e tecnológico, sustentável, no Brasil e no Paraguai.

A ITAIPU iniciou formalmente suas atividades em 17 de maio de 1974 e a Central Hidrelétrica foi inaugurada oficialmente no dia 25 de outubro de 1984, sendo que a partir de março de 1985 já estavam disponíveis duas unidades geradoras para a contratação pelo Brasil e pelo Paraguai. Em 1991 foi concluída a primeira etapa de implantação das unidades geradoras. Com a entrada em operação das duas últimas unidades geradoras, em dezembro de 2006 e em abril de 2007, a Central Hidrelétrica passou a disponibilizar 12.135 MW por mês de potência para contratação pela ELETROBRAS e pela ANDE.

Em 2018, ITAIPU gerou 96,6 milhões de MWh, superando os 96,4 milhões de MWh produzidos em 2017 e estabelecendo a quarta maior produção anual desde a entrada em operação da usina. O recorde ocorreu em 2016, quando foram gerados 103,1 milhões de MWh.

No primeiro trimestre de 2019 a ITAIPU gerou 21,8 milhões de MWh, no mesmo período de 2018 foram gerados 27,9 milhões de MWh.

A ITAIPU é regida pelas normas estabelecidas no Tratado e seus Anexos, a seguir referidos, e tem como órgãos de administração um Conselho de Administração e uma Diretoria Executiva, integrados por igual número de membros de cada país.

Anexo "A" - Estatuto da ITAIPU.

Anexo "B" - Descrição Geral das Instalações Destinadas à Produção de Energia Elétrica e das Obras Auxiliares.

-8-



Anexo “C” - Bases Financeiras e de Prestação dos Serviços de Eletricidade da ITAIPU.

A vigência do Tratado é indeterminada, conforme descrito no Artigo XXV, onde se estabelece que sua modificação depende de novo acordo das Altas Partes Contratantes. As disposições do Anexo “C”, especificamente, conforme disposto no Artigo VI do citado Anexo, serão revistas, após o decurso de um prazo de cinquenta anos a partir da entrada em vigor do Tratado, tendo em conta, entre outros aspectos, o grau de amortização das dívidas contraídas pela ITAIPU para a construção do aproveitamento e a relação entre as potências contratadas pelas entidades de ambos países (Notas 15 e 24). O Anexo “C” dispõe sobre as condições de suprimento, composição do custo do serviço de eletricidade e receita (vide Notas Explicativas à Conta de Exploração).

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Base de Apresentação

Conforme disposto nos atos oficiais da Entidade, as Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas e com as disposições contidas no Tratado de constituição da ITAIPU, seus Anexos e demais atos oficiais, sendo compostas pelo Balanço Patrimonial, pela Demonstração da Conta de Resultados, pela Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos e pelas Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis.

De forma complementar são apresentadas a Demonstração do Fluxo de Caixa, a Demonstração do Valor Adicionado e, no Anexo I, a Demonstração da Conta de Exploração e Notas Explicativas à Demonstração da Conta de Exploração.

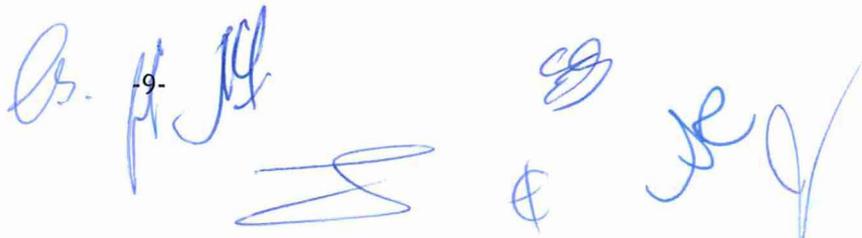
a) Demonstração do Fluxo de Caixa

É preparada pelo método indireto e apresenta os fluxos de caixa do exercício classificados por atividades operacionais, de investimento e de financiamento. São classificados como atividades de operação os fluxos de caixa advindos das transações que constituem as principais fontes de receitas da Entidade. Portanto, eles resultam de transações e de outros eventos que entram na apuração do resultado do exercício. São classificados e apresentados como fluxos de caixa advindos das atividades de investimento aqueles desembolsos para recursos que se prevê gerar fluxos de caixa no futuro. São classificados e apresentados como fluxos de caixa advindos das atividades de financiamento aqueles fluxos relacionados aos fornecedores de capital à entidade, como bancos, acionistas, etc.

b) Demonstração do Valor Adicionado - DVA

A DVA tem por objetivo proporcionar informações relativas a geração da riqueza criada pela Entidade no período e a efetiva forma como tais riquezas foram distribuídas. Os principais componentes da riqueza gerada pela Entidade são apresentados pelos itens de receitas, subtraídos dos insumos adquiridos de terceiros e acrescidos dos valores adicionados recebidos em transferências, os quais são

-9-



subdivididos de acordo com cada natureza de transação. Os componentes da distribuição da riqueza incluem os valores com pessoal, encargos sociais, royalties, remuneração por cessão de energia e remuneração do capital de terceiros e do capital próprio. Sua elaboração é realizada levando em consideração a estrutura conceitual básica para a elaboração e apresentação de Demonstrações Contábeis, e seus dados, são obtidos a partir da reorganização dos elementos da Demonstração da Conta de Resultados do mesmo período.

c) Demonstração da Conta de Exploração

A base de preparação está descrita nas Notas Explicativas à Demonstração da Conta de Exploração (Anexo I).

Ademais, conforme requerido no Tratado, em seus Anexos e demais atos oficiais as Demonstrações Contábeis e Informações Suplementares foram elaboradas observando inicialmente as práticas contábeis adotadas no Brasil e no Paraguai.

As principais disposições e/ou orientações normativas que divergem das práticas contábeis adotadas nesses países são:

- (i) Não é contabilizada a depreciação do Ativo Imobilizado e a amortização do Ativo Intangível, pelo seu período de vida útil (Notas 4.e, 13 e 14);
- (ii) Os resultados da Entidade não são demonstrados no Patrimônio Líquido, são apresentados na rubrica Resultados, pertencente ao Ativo (Nota 12);
- (iii) As avaliações das obrigações dos benefícios pós-emprego, que incluem: os ganhos e perdas atuariais e o retorno dos ativos dos planos, são reconhecidas imediatamente no resultado do exercício (Notas 4.l e 20);
- (iv) A remuneração sobre o capital próprio paga às Partes não leva em consideração a realização de lucros, representa uma despesa operacional no resultado (Notas 16 e 25);
- (v) A ITAIPU não elabora a Demonstração da Mutaç o do Patrim nio L quido e a Demonstrac o do Resultado Abrangente, pois seu Patrim nio L quido n o sofre varia es; e
- (vi) A Demonstrac o das Origens e Aplica es de Recursos integra as Demonstra es Cont beis da Entidade e as Demonstra es do Fluxo de Caixa e do Valor Adicionado s o apresentadas de forma suplementar.

A emiss o das Demonstra es Cont beis Intermedi rias foi autorizada pelos Diretores Gerais e Financeiros em 27 de setembro de 2019.



3. RELACIONAMENTO COM OS AUDITORES INDEPENDENTES

A ITAIPU mantém contrato com o Consórcio KPMG Auditores Independentes - BCA Benítez Cudas & Associados, composto pelas empresas KPMG Auditores Independentes, com sede em São Paulo, no Brasil e BCA Benítez Cudas & Associados, com sede em Assunção, no Paraguai, para a execução dos serviços de auditoria externa das Demonstrações Contábeis, de acordo com as normas de auditoria aplicadas no Brasil e no Paraguai, e dos controles internos, segundo a Lei Norte Americana *Sarbanes-Oxley (SOX)*, dos exercícios de 2018, 2019 e de 2020.

Não há nenhum outro contrato vigente com o Consórcio ou com qualquer uma das empresas integrantes.

4. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Na elaboração das Demonstrações Contábeis da Entidade foram adotadas as seguintes práticas contábeis para registro de suas transações e operações econômico-financeiras:

a) Moeda de referência para registro das transações

Na contabilização das operações e na apresentação das Demonstrações Contábeis é adotada, como referência, a moeda dos Estados Unidos da América, conforme disposto no Anexo "A" ao Tratado.

As transações e operações econômico-financeiras, realizadas nas diversas moedas, têm seus valores convertidos para o dólar dos Estados Unidos da América com base nas taxas de fechamento de mercado divulgadas pelos Bancos Centrais do Brasil e do Paraguai, de acordo com os seguintes critérios:

- Imobilizado e Intangível - às taxas do dia anterior àquele em que os custos foram incorridos.
- Capital - às taxas em vigor nas datas de sua integralização.
- Empréstimos e financiamentos - atualizados na moeda de origem, em conformidade com os índices contratuais e convertidos para a moeda de referência pela taxa de câmbio adotada para o último dia útil de cada mês do ano civil.
- Demais saldos ativos e passivos - convertidos pelas taxas adotadas para o último dia útil de cada mês do ano civil.

As receitas operacionais decorrentes da prestação dos serviços de eletricidade são calculadas e contabilizadas em dólares dos Estados Unidos da América e os valores das faturas a elas pertinentes são recebidos em reais ou em guaranis, pela aplicação das taxas vigentes no dia anterior ao do recebimento.

-11-



Os rendimentos de capital, os royalties e o ressarcimento dos encargos de administração e supervisão, bem como a remuneração por cessão de energia, componentes das despesas operacionais, são calculados e contabilizados em dólares dos Estados Unidos da América e pagos em reais ou em guaranis, às taxas vigentes no dia anterior ao do seu pagamento.

As despesas operacionais, as despesas financeiras e as despesas diversas, bem como as receitas financeiras e as receitas diversas, são convertidas às taxas do dia anterior à data em que são incorridas.

Deste modo, os saldos ativos e passivos em dólares dos Estados Unidos da América na data base destas Demonstrações Contábeis podem ter se alterado em razão da variação da cotação do real e do guarani, principalmente, entre a data base desta demonstração e a data de leitura das Demonstrações Contábeis.

b) Uso de estimativas e julgamentos

Na elaboração das Demonstrações Contábeis são exigidos julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revistas de maneira contínua. As revisões das estimativas contábeis são reconhecidas no período em que são revisadas.

As informações sobre incertezas, premissas e estimativas que possuem risco significativo de resultar em um ajuste material dentro dos próximos exercícios financeiros são as:

- (i) Provisão para perdas por redução ao valor recuperável do ativo imobilizado e intangível *impairment*: base para a verificação da necessidade ou não de constituição de provisão;
- (ii) Mensuração das obrigações dos benefícios pós-emprego: principais premissas atuariais;
- e (iii) Reconhecimento e mensuração das provisões para processos judiciais: principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa.

d) Contas a receber de clientes

São ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos não cotados em mercado ativo. A mensuração inicial é calculada pelo valor da prestação dos serviços de eletricidade e a mensuração subsequente é realizada a custo amortizado.

-12-



e) Imobilizado e Intangível

As aplicações nas obras, relativas à aquisição, construção, montagem e engenharia, incluindo gastos com administração geral, encargos financeiros incidentes sobre recursos de terceiros durante o período de construção, gastos pré-operacionais de mobilização e de treinamento de pessoal durante o período de construção e rateios de gastos de administração, foram contabilizados segundo o princípio do custo histórico. Se houver perdas por redução ao valor recuperável, “*impairment*”, serão deduzidas deste custo.

As receitas e as restituições obtidas em função de isenções e benefícios fiscais, relacionadas com as obras, foram contabilizadas durante o período de construção como redução do custo da obra. A partir do início da operação da Central Hidrelétrica, foram rateadas entre custo da obra e receitas diversas e, a partir da operação total, passaram a ser registradas como receitas diversas.

A ITAIPU não contabiliza a depreciação do Imobilizado e a amortização do Intangível, pelo seu período de vida útil, por ter sua receita calculada com base nos encargos do passivo e também porque estas despesas não fazem parte do Custo do Serviço de Eletricidade, conforme definido no Anexo “C” ao Tratado.

f) Avaliação do valor de recuperação do ativo imobilizado e intangível - *Impairment*

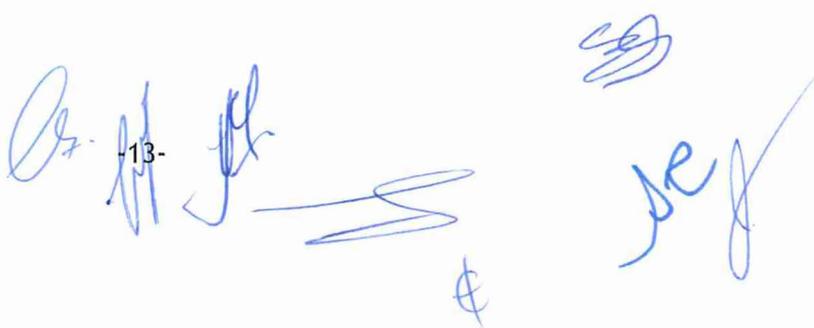
Por não contabilizar a depreciação do imobilizado e a amortização do intangível, além de ter a amortização e os encargos financeiros decorrentes dos empréstimos e financiamentos obtidos para a implantação do empreendimento como componente do Custo do Serviço de Eletricidade, a ITAIPU utiliza as projeções de composição tarifária (custo unitário do serviço de eletricidade) como base para a verificação de prováveis perdas por redução ao valor recuperável do ativo imobilizado e intangível (*impairment*).

As projeções de composição tarifária são elaboradas anualmente com base no Anexo “C” ao Tratado (vide Notas Explicativas à Conta de Exploração - Anexo I) e são submetidas a aprovação do Conselho de Administração da ITAIPU. Estas projeções são a base para a elaboração das projeções de fluxo de caixa até o exercício de 2023, ano previsto para a amortização da dívida de construção do empreendimento e revisão do Anexo “C” ao Tratado, através da qual é avaliada a recuperabilidade do valor contábil do imobilizado e intangível frente aos fluxos de caixa futuros.

g) Empréstimos e Financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método da taxa efetiva de juros (Nota 15). O método da taxa efetiva de juros é utilizado para calcular o custo amortizado de um ativo financeiro ou um passivo financeiro e para a distribuição e reconhecimento de receitas ou despesas de juros no resultado do exercício durante o período correspondente.

-13-



h) Receitas Operacionais

Compreendem os valores decorrentes da prestação dos serviços de eletricidade, que inclui a receita da potência contratada, o reembolso dos royalties e ressarcimento de encargos de administração e supervisão decorrentes da energia adicional à vinculada à potência contratada e a remuneração por cessão de energia. As receitas operacionais são reconhecidas pelo regime de competência, uma vez que se verifique o cumprimento da obrigação de desempenho e transferência do serviço aos clientes, conforme instrumento contratual, refletindo a contraprestação que a Entidade espera ter direito em troca dos serviços prestados.

i) Despesas Operacionais

Compreendem as despesas de operação, manutenção e administração relativas à exploração da Central Hidrelétrica, as remunerações e ressarcimentos às Altas Partes Contratantes e às Partes, constantes do Anexo “C” ao Tratado e, a partir do exercício de 2005, as despesas com programas de responsabilidade socioambiental, em função das Notas Reversais nº 228/05 da Embaixada do Brasil em Assunção e nº 1/05 do Ministério de Relações Exteriores do Paraguai, ambas de 31 de março de 2005. As despesas operacionais são reconhecidas pelo regime de competência.

j) Receitas Financeiras

Compreendem as receitas resultantes dos rendimentos de aplicações em instituições bancárias, da atualização dos depósitos em garantia integrantes do acordo de reestruturação da dívida externa brasileira (Nota 9), das moras por atraso no recebimento de faturas de prestação dos serviços de eletricidade, de descontos obtidos, dos juros decorrentes do convênio firmado com a ANDE para a construção da subestação da margem direita (Nota 9) e de outras receitas financeiras.

k) Despesas Financeiras

Englobam os encargos financeiros dos contratos de empréstimos e financiamentos (Nota 15), as variações monetárias líquidas que compreendem a correção monetária e as variações cambiais decorrentes das operações contratualmente previstas, principalmente em reais e em guaranis, convertidas para a moeda de registro contábil das operações, o dólar dos Estados Unidos da América, conforme descrito no item “a” desta Nota, além dos acréscimos moratórios incidentes sobre as remunerações e ressarcimentos e de outras despesas financeiras.

l) Receitas / Despesas Diversas

Englobam as receitas e as despesas decorrentes da venda de sucatas e equipamentos inservíveis, taxas de ocupação de imóveis, venda de editais, baixa de bens patrimoniais e outras similares.

-14-



m) Benefícios pós-emprego

A ITAIPU reconhece suas obrigações derivadas dos planos de benefícios a empregados adotando as seguintes práticas:

- i) a avaliação atuarial do plano de aposentadoria e pensões e do plano de assistência médica e hospitalar é efetuada por atuários habilitados que utilizam o método da unidade de crédito projetada e as melhores estimativas quanto a performance esperada dos investimentos dos planos para fundos, crescimento salarial, idade de aposentadoria dos empregados, rotatividade, mortalidade, custos esperados com tratamento de saúde, entre outros, respeitando as particularidades de cada país;
- ii) o resultado atuarial do plano de aposentadoria e pensões, decorrente do valor presente das obrigações, deduzido do valor justo dos ativos do plano, com o reconhecimento imediato de todas as perdas e ganhos atuariais, é reconhecido, se deficitário, nas Demonstrações Contábeis da ITAIPU, diretamente na conta de resultado. (Notas 2.iii e 20);
- iii) o valor presente das obrigações do plano de assistência médica e hospitalar, com o reconhecimento imediato de todas as perdas e ganhos atuariais, é totalmente reconhecido nas Demonstrações Contábeis da ITAIPU, uma vez que é patrocinado diretamente pela Entidade, sem segregação de ativos para o plano, diretamente na conta de resultado. (Notas 2.iii e 20).

As provisões contábeis relativas às citadas obrigações são atualizadas no encerramento de cada exercício.

n) Participação nos Resultados

O pagamento aos empregados dos valores conceituados como participação de resultados não leva em consideração a apuração de resultados positivos nos exercícios, é efetuado com base nos Acordos Coletivos de Trabalho e Termos de Pactuação de Metas para a Distribuição da Participação nos Resultados, firmados para cada exercício. A ITAIPU constitui provisão para esta despesa no exercício da efetiva prestação do serviço que deu origem a esta retribuição.



5. EFEITOS DA VARIAÇÃO CAMBIAL SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As operações da Entidade, realizadas em diversas moedas, principalmente em reais e em guaranis, são contabilizadas tendo por referência o dólar dos Estados Unidos da América.

Os efeitos das variações no poder aquisitivo dessas moedas estão refletidos nas Demonstrações Contábeis de acordo com os critérios de conversão descritos na Nota 4.a, na extensão da sua variação em relação à cotação do dólar dos Estados Unidos da América.

Taxas de câmbio por dólar dos Estados Unidos da América

Taxa de Fechamento	Brasil		Paraguai	
	Taxas em reais (R\$)	Variação no ano - %	Taxas em guaranis (Gs)	Variação no ano - %
12/2017	3,3080	1,5	5.600,98	(3,0)
03/2018	3,3238	0,5	5.553,95	(0,8)
12/2018	3,8748	17,1	5.960,94	6,4
03/2019	3,8967	0,6	6.187,55	3,8

Os valores contabilizados em dólares dos Estados Unidos da América permanecem registrados ao custo histórico.

Para fins informativos, se demonstra no quadro abaixo a situação dos principais índices de inflação para os períodos de três meses findos em 31 de março de 2019 e de 2018.

Índices de inflação acumulados no período

	Em percentual - %	
	Mar.2019	Mar.2018
Brasil:		
Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	1,5	0,7
Índice Geral de Preços - IGP-DI Fundação Getúlio Vargas	2,4	1,3
Paraguai:		
Índice de Preços ao Consumidor - IPC Banco Central del Paraguay	0,7	1,1

6. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Compreendem as disponibilidades bancárias e em caixa, mantidas em reais e em guaranis, equivalentes em dólares dos Estados Unidos da América e também as mantidas nessa moeda em bancos do Paraguai.

	<u>31/03/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Caixas	15	15
Bancos Contas Movimento	152	163
Aplicações Financeiras		
No Brasil		
Caixa Econômica Federal - CDB Flex	274.770	313.527
Banco do Brasil - Renda Fixa 25 mil	7.447	103
	<u>282.217</u>	<u>313.630</u>
No Paraguai		
Banco Regional	35.339	27.616
Banco Continental	23.208	23.007
Banco Itaú	31.534	13.061
Banco Bilbao Vizcaya Argentaria	10.342	5.370
Banco Amambay	72	171
Banco Nacional de Fomento	191	198
Banco Bancop	4.704	2.163
Banco Atlas	2.643	95
Sudameris Bank	134	137
Banco do Brasil	85	88
	<u>108.252</u>	<u>71.906</u>
	<u>390.469</u>	<u>385.536</u>
TOTAL	<u>390.636</u>	<u>385.714</u>

-17-



7. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES E ATIVO DE CONTRATO

a) Contas a Receber de Clientes

Referem-se aos valores decorrentes da prestação dos serviços de eletricidade (Nota 24), cujas faturas vencem respectivamente: no dia 20 do segundo mês após a geração, no dia 30 do segundo mês após a geração e no dia 10 do terceiro mês após a geração, exceto as faturas de remuneração por cessão de energia, com vencimento 45 dias após a geração.

Inclui também as provisões do ajuste do dólar sobre os valores a receber dos royalties e ressarcimento dos encargos de administração e supervisão decorrentes da energia adicional à vinculada à potência contratada e da remuneração por cessão de energia, (ver Anexo I - Notas Explicativas à Demonstração da Conta de Exploração), referentes ao exercício corrente e parte do exercício anterior, que são faturadas em 12 parcelas, com vencimento a partir do mês de março do ano seguinte à geração.

As faturas citadas acima são emitidas em dólares dos Estados Unidos da América, cobradas em reais ou em guaranis, de acordo com as taxas de câmbio de venda (fechamento), do dia anterior a cobrança, divulgadas pelos Bancos Centrais do Brasil e do Paraguai, respectivamente.

	<u>31/03/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS	350.734	907.982
Administración Nacional de Electricidad - ANDE	37.957	98.642
TOTAL	<u>388.691</u>	<u>1.006.624</u>

Nos saldos apresentados no quadro acima, tanto em 31 de março de 2019, como em 31 de dezembro de 2018, há um montante vencido, devido pela ELETROBRAS, no valor equivalente a US\$ 54.969.

Da mesma forma, o saldo das contas a receber de clientes em 31 de março de 2019, inclui apenas o faturamento até janeiro de 2019. Após essa data, não há acordo dos clientes que permita a distribuição do valor do serviço a cada um (detalhes descritos na Nota 7.b).

Sobre os valores vencidos incidem acréscimos moratórios de 0,5% ao mês durante os quinze primeiros dias de atraso e 1% ao mês a partir do décimo sexto dia de atraso.

Conforme previsto no Artigo XIV do Tratado, a aquisição dos serviços de eletricidade da ITAIPU será realizada pela ELETROBRAS e pela ANDE, que também poderão fazê-la por intermédio das empresas ou entidades brasileiras ou paraguaias que indicarem.

-18-



Desde 2003, a aquisição dos serviços de eletricidade da ITAIPU pelo Brasil é realizada pela Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS, conforme Decreto nº 4.550 de 27 de dezembro de 2002, que estabeleceu esta empresa como único Agente Comercializador de Energia da ITAIPU. Pelo Paraguai, a aquisição dos serviços de eletricidade da ITAIPU é realizada pela Administración Nacional de Electricidad - ANDE.

b) Ativo de Contrato

Corresponde aos valores provenientes da prestação de serviços de eletricidade para os meses de fevereiro e março de 2019, cujas faturas ainda não foram emitidas devido à falta de acordo entre as entidades compradoras ELETROBRAS e ANDE.

	<u>31/03/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Ativo de Contrato	600.147	-
TOTAL	<u>600.147</u>	<u>-</u>

Conforme definido no Artigo XIII do Tratado, as Altas Partes Contratantes comprometem-se a adquirir, conjunta ou separadamente, na forma que acordarem, o total da potência instalada. Por outro lado, o Artigo III do Anexo C estabelece que fazem parte do custo do serviço de eletricidade, o montante necessário para o pagamento de royalties e ressarcimento de encargos de administração e supervisão às Altas Partes e Partes, respectivamente.

Normalmente, a ITAIPU emite suas faturas de receita com base no disposto em um acordo, onde se estabelecem os termos de contratação relativos aos serviços de eletricidade, conhecidos como Carta de Compromisso (ELETROBRAS) e Carta Convênio (ANDE).

A partir do mês de fevereiro de 2019, não há tais acordos, motivo pelo qual o assunto está sendo tratado pelas Altas Partes por meio de negociações diplomáticas, conforme estabelecido no artigo XXII do Tratado.

Considerando o mencionado acima e as normas contábeis, se realizaram as seguintes conclusões:

- Embora não haja acordo específico entre clientes, a ITAIPU tem garantia de aquisição, pelas Altas Partes, do total da potência disponibilizada e da energia fornecida, pelo estabelecido nos já mencionados artigos do Tratado e seus Anexos.

- A ITAIPU reconheceu as receitas dos meses de fevereiro e março de 2019 pelo regime de competência e, mais especificamente, pelas disposições da norma CPC 47/NIF 15, que expressa: "A entidade deve reconhecer receitas quando (ou à medida que) a entidade satisfizer à obrigação de performance ao transferir o bem ou o serviço (ou seja, um ativo) prometido ao cliente".
- A ITAIPU satisfez sua obrigação de desempenho através da disponibilização de sua potência e o suprimento de energia aos seus clientes, conforme determinado pelo Tratado, as Altas Partes têm o compromisso de adquiri-la. Amparada pelas definições do Tratado e pelas normas contábeis, a ITAIPU contabilizou as receitas correspondentes aos meses de fevereiro e março de 2019, transitoriamente em contrapartida à conta contábil "Ativo de Contrato". Uma vez que os termos de contratação tenham sido resolvidos, os valores de contas a receber de clientes serão registrados com base nos acordos.

Os reflexos dos procedimentos descritos acima ocorrem nas notas explicativas 16, 24, 25 e na Conta de Exploração.

8. ALMOXARIFADO

Compreende os valores de materiais de consumo mantidos em estoque para pronto atendimento das necessidades empresariais. Estão representados pelo custo médio de aquisição. A movimentação dos materiais de consumo se dá pela aquisição, transferências entre depósitos e retirada para a respectiva utilização.

9. OBRIGAÇÕES A RECEBER

	<u>31/03/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Depósitos em garantia CT-80/92 (i)	211.750	210.355
Convênio ANDE 5.808/99-Subestação MD (ii)	2.482	2.640
Convênio ANDE 5.808/99-Aditivo n.2-T5/R5 (ii.a)	7.351	7.792
Convênio ANDE 5.808/99-Aditivo n.6-T4/R4 (ii.b)	548	579
Outros	1.974	1.990
TOTAL	<u>224.105</u>	<u>223.356</u>
Circulante	<u>3.232</u>	<u>3.235</u>
Não Circulante	<u>220.873</u>	<u>220.121</u>

Compreendem, principalmente, os recebíveis vinculados com obrigações a terceiros, tais como:

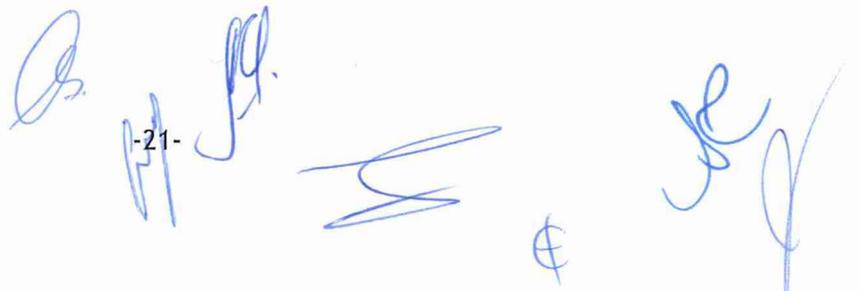
(i) Depósitos em garantia CT-80/92

Cauções em dinheiro, vencíveis em abril de 2024, vinculadas ao empréstimo firmado com o Tesouro Nacional do Brasil, contrato CT-80/92 (Nota 15), que constituem direito da Entidade, em montante equivalente ao principal dos bônus “*Par-Bond*” e “*Discount-Bond*”, atualizadas monetariamente pelo índice de atualização previsto no contrato da dívida de médio e longo prazo - DMLP, divulgados semestralmente, em junho e dezembro de cada ano, pela Secretaria do Tesouro Nacional Brasileiro - STN. Para os demais meses a atualização é efetuada com base no último índice divulgado.

(ii) Convênio ANDE 5.808/99

Convênio firmado entre a ITAIPU e a ANDE, em 30 de março de 1999, com a finalidade de estabelecer as condições para a ampliação da Subestação Margem Direita de ITAIPU, ficando sob responsabilidade de ITAIPU: a elaboração do projeto, a aquisição de equipamentos e materiais, as obras civis, a montagem dos equipamentos, os ensaios de colocação em serviço e de aceitação, das instalações do Setor 3 da citada Subestação, assim como os serviços de operação e manutenção destas instalações. A ITAIPU é a responsável pela obtenção dos recursos necessários para o financiamento das instalações objeto do presente convênio e a ANDE compensará a ITAIPU pelos desembolsos realizados, nas mesmas condições do respectivo contrato de empréstimo.

A este convênio foram celebrados seis aditamentos, entre eles: (ii.a) o aditivo nº 2, de 20 de agosto de 2010, com o objetivo de estabelecer as regras de ressarcimento à ITAIPU pela ANDE dos pagamentos realizados a título do empréstimo contratado pela ITAIPU com a Caja Paraguaya de Jubilaciones y Pensiones del Personal de la Itaipu Binacional - CAJUBI (Nota 15), para a instalação do Autotransformador/Regulador de 500/220 kV (T5/R5) da Subestação da Margem Direita; e (ii.b) o aditivo nº 6, de 17 de fevereiro de 2012, com o objetivo de estabelecer as regras de ressarcimento à ITAIPU pela ANDE dos pagamentos realizados a título do empréstimo contratado pela ITAIPU com a Caja Paraguaya de Jubilaciones y Pensiones del Personal de la Itaipu Binacional - CAJUBI (Nota 15), para a Repotenciação do Conjunto Autotransformador/Regulador (T4/R4) da Subestação da Margem Direita.



-21-

10. OUTRAS CONTAS A RECEBER

	<u>31/03/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Adiantamentos a fornecedores (i)	16.461	18.187
Depósitos vinculados (ii)	1.448	1.780
Adiantamentos a pessoal	5.762	600
Devedores diversos	1.244	1.401
TOTAL	<u>24.915</u>	<u>21.968</u>

- (i) Referem-se aos adiantamentos realizados a fornecedores de materiais de consumo e prestadores de serviços, que serão baixados quando da entrega das mercadorias ou da efetiva prestação dos serviços.
- (ii) O grupo de contas denominado Depósitos Vinculados contempla os saldos das contas bancárias vinculadas aos Convênios e Termos de Cooperação celebrados pela ITAIPU com diversos órgãos.

Nestes contratos a ITAIPU atua como organismo executor e é a gestora dos recursos destinados aos respectivos projetos.

No quadro a seguir se demonstra a composição deste grupo de contas:

	<u>31/03/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Acordo de Cooperação ANDE L66kV (ii.a)	768	768
Acordo de Cooperação ANDE L220kV (ii.b)	71	71
Convênio FINEP (ii.c)	342	574
Termos de Cooperação SESI e SENAI (ii.d)	267	263
Outros depósitos vinculados	-	104
TOTAL	<u>1.448</u>	<u>1.780</u>

- (ii.a) Acordo de Cooperação ANDE L66kV

Em 25 de abril de 2014, foi celebrado o Acordo de Cooperação JEC.JE/055/2014 entre a ITAIPU e a Administración Nacional de Electricidad - ANDE, com duração de 36 meses, para estabelecer as obrigações e condições relacionadas a execução das seguintes obras e serviços, para reforçar o Sistema Elétrico do Alto Paraná, Paraguai:



- a) Construção da Subestação Microcentro de Cidade de Leste;
- b) Repotenciação da Linha de Transmissão aérea em 66 kV, entre as Subestações de Acaray e Alto Paraná; e
- c) Construção de duas Linhas de Transmissão subterrâneas em 66 kV, entre a Subestação de Alto Paraná e a futura Subestação Microcentro de Cidade de Leste.

Foram assinados 5 aditivos, que ampliaram o alcance do objeto definido no citado Acordo, com a inclusão de mais obras correlatas e extensão da duração do Acordo por mais 18 meses. As obras e serviços acima mencionados estão concluídos e em operação e, encontram-se em fase de aprovação pela ANDE.

(ii.b) Acordo de Cooperação ANDE L220kV

Em 23 de junho de 2017, foi celebrado o Acordo de Cooperação JEC.JE/166/2017 entre a ITAIPU e a Administración Nacional de Electricidad - ANDE, com duração de 24 meses, para estabelecer as obrigações e condições relacionadas a execução da repotenciação de duas Linhas de Transmissão em 220kV da Subestação da Margem Direita até a Subestação Itakyry;

(ii.c) Convênio FINEP

Em 27 de novembro de 2013, foi celebrado o Convênio FINEP 01.13.0347-00 com a Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP para a execução do projeto “Ônibus Elétrico Híbrido a Etanol”, com recursos provenientes do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

(ii.d) Termos de Cooperação SESI e SENAI

Convênios firmados no Brasil com as instituições SESI e SENAI, objetivando a destinação de parte dos recursos da contribuição relativa ao INSS, incidente sobre a folha de pagamento, para a aplicação em programas de aperfeiçoamento profissional e na melhoria do bem-estar social dos trabalhadores.



11. DEPÓSITOS JUDICIAIS

Referem-se aos valores de depósitos recursais, depósitos em garantia e certificados de depósito bancário (CDB) no Brasil, e embargos judiciais no Paraguai, relacionados aos processos judiciais de natureza trabalhista, tributária, civil e comercial em que a ITAIPU é parte.

	<u>31/03/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Brasil	52.049	51.311
Paraguai	<u>2.780</u>	<u>2.897</u>
TOTAL	<u>54.829</u>	<u>54.208</u>

No Brasil, os depósitos judiciais de natureza trabalhista são atualizados com base no fator de correção do FGTS e, para os de natureza tributária, civil e comercial, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC. Excetuam-se os certificados de depósito bancário (CDB), pois já sofrem correção de acordo com as regras pactuadas no momento de sua aquisição.

12. RESULTADOS

Compreende os resultados da ITAIPU extraídos das Demonstrações da Conta de Resultados de cada exercício, acumulados até 31 de dezembro de 2018 e o resultado apresentado no período findo em 31 de março de 2019.

	<u>31/03/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Resultado de exercícios anteriores	(8.811.496)	(7.621.130)
Resultado do exercício corrente	(520.035)	(1.190.366)
TOTAL	<u>(9.331.531)</u>	<u>(8.811.496)</u>

Os resultados apresentados não são utilizados como base de cálculo para remuneração do capital próprio, participação nos resultados ou constituição de reservas (Nota 2, itens ii e vi).

Até 2023, ano previsto para a amortização total da dívida de construção do empreendimento e revisão do Anexo "C" ao Tratado, o montante dos valores acumulados na rubrica de Resultados deverá ser equivalente ao total do Ativo Imobilizado e Intangível da Entidade, menos o montante de Capital, uma vez que, conforme definido no Anexo "C", a amortização dos empréstimos e financiamentos é parte integrante do Custo do Serviço de Eletricidade, e a depreciação do Imobilizado e a amortização do Intangível não são contabilizadas pela Entidade (Nota 2, item i).

13. IMOBILIZADO

	<u>31/03/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Imobilizado em serviço		
Bens e instalações para produção	16.440.633	16.440.650
Outros bens e instalações	751.263	751.465
Bens patrimoniais móveis	115.800	113.500
Total do imobilizado em serviço	<u>17.307.696</u>	<u>17.305.615</u>
Imobilizado em curso		
Imobilizações diversas	193.941	187.925
Adiantamentos bens patrimoniais móveis	77	1.032
Reserva técnica	52.121	52.358
Total do imobilizado em curso	<u>246.139</u>	<u>241.315</u>
TOTAL DO IMOBILIZADO	<u>17.553.835</u>	<u>17.546.930</u>

O Imobilizado em serviço, equivalente a 98,6% do total do Imobilizado em 31 de março de 2019 e 31 de dezembro de 2018, representa o custo histórico de construção da Central Hidrelétrica de ITaipu: instalações destinadas à produção de energia elétrica e obras auxiliares, áreas adjacentes, sedes administrativas, além dos bens patrimoniais móveis.

Estes custos originalmente são classificados no Imobilizado em curso, sendo transferidos para o Imobilizado em serviço, após o respectivo processo de conciliação físico-contábil de cada unidade patrimonial.

As imobilizações diversas, equivalentes a 1,1% do total do Imobilizado em 31 de março de 2019 e 31 de dezembro de 2018, referem-se a investimentos em pequenas obras de instalações e substituição de equipamentos, avaliados ao custo histórico de aquisição. Estes investimentos estão distribuídos em diversos ativos, não havendo concentração de valores por imobilizado.

Os encargos dos empréstimos e financiamentos relativos ao Imobilizado são contabilizados no Ativo até a efetiva data de início da operação dos bens do Ativo Imobilizado.

Os estoques de materiais sobressalentes a serem empregados diretamente no Imobilizado são contabilizados como reserva técnica.

Os saldos do Imobilizado estão apresentados pelo seu custo histórico, uma vez que a ITAIPU não contabiliza a sua depreciação, por ter sua receita calculada com base nos encargos do passivo e também porque estas despesas não fazem parte do Custo do Serviço de Eletricidade, conforme definido no Anexo "C" ao Tratado (Notas 4.e e 12).

No primeiro trimestre de 2019, assim como para o exercício de 2018, não foi constatada necessidade de constituição de provisão por *impairment* do imobilizado (Nota 4.f)

A movimentação líquida do Ativo Imobilizado, que no primeiro trimestre de 2019 foi de US\$ 6.905 e no mesmo período de 2018 foi de US\$ 2.812, tem a seguinte composição:

	<u>31/03/2019</u>	<u>31/03/2018</u>
Imobilizações no período		
Imobilizações diversas	6.008	2.329
Bens patrimoniais móveis	1.991	1.745
	<u>7.999</u>	<u>4.074</u>
Incrementos (reduções) econômicas		
Reserva técnica	(238)	176
Encargos financeiros	157	197
Baixa de imobilizado	(1.013)	(1.635)
	<u>(1.094)</u>	<u>(1.262)</u>
Varição do Ativo Imobilizado	<u>6.905</u>	<u>2.812</u>

A baixa de imobilizado, nos períodos do quadro acima, refere-se a doações para fins de interesse público e social de bens patrimoniais móveis, baixa contábil de bens patrimoniais móveis e imóveis avaliados como inservíveis e baixa efetiva por alienação de imóveis dos conjuntos habitacionais de ambas as margens.




14. INTANGÍVEL

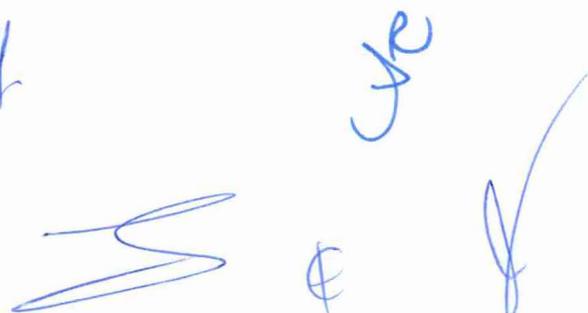
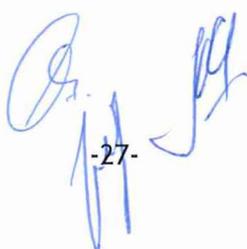
É composto pelos gastos inerentes à obtenção de ativos incorpóreos destinados à operação, manutenção e administração da Entidade.

	<u>31/03/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Softwares	33.518	33.475
Direito de uso faixas de servidão	<u>69</u>	<u>69</u>
TOTAL	<u>33.587</u>	<u>33.544</u>

Conforme descrito nas Notas 4.e. e 12, a ITAIPU não contabiliza a amortização de seu Intangível. No primeiro trimestre de 2019, assim como para o exercício de 2018, não foi constatada necessidade de constituição de provisão por *impairment* do intangível (Nota 4.f).

15. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Os empréstimos e financiamentos em dólares dos Estados Unidos da América e em outras moedas, conforme se demonstra no quadro a seguir, encontram-se devidamente atualizados e acrescidos dos juros e demais encargos financeiros, de acordo com as condições contratuais.



	Moeda (3)	Taxas Juros Anual	Valor do Contrato Total	Dívida				Período de Amortização		
				31/03/2019		31/12/2018		Início	Término	Parcela
				Curto Prazo	Longo Prazo	Curto Prazo	Longo Prazo			
I - ELETROBRAS										
ECF - 1480/97										
Tranche B - Principal	US\$	7,50	10.250.481	521.399	1.019.870	512.200	1.153.874	2001	2023	Mensal
Tranche C - Principal	US\$	4,10	1.780.955	57.129	181.159	56.515	195.689	2007	2023	Mensal
ECF - 1627/97										
Principal	US\$	7,50	181.577	9.931	28.966	9.931	31.449	1998	2023	Mensal
ECF - 1628/97										
Principal	US\$	7,50	211.116	20.850	60.813	20.850	66.025	2007	2023	Mensal
CT - 2686/08										
Principal	US\$	7,50 ⁽⁴⁾	22.343	1.701	2.977	1.702	3.403	2012	2021	Mensal
				611.010	1.293.785	601.198	1.450.440			
II - TESOURO NACIONAL BRASILEIRO										
CT-80/92										
Reestruturação Dívida Externa (DMLP)	US\$	(2)(6)	918.235	5.005	243.370	2.292	243.369	1997	2023	Semestral
CT-424/TN										
Cessão Eletrobras (ECF-1480/97)										
Tranche B - Principal	US\$	7,50	-	256.743	861.909	252.204	927.800	2001	2023	Mensal
Tranche C - Principal	US\$	4,10	-	61.502	193.897	60.901	209.495	2007	2023	Mensal
CT-425/TN										
Cessão Eletrobras (ECF-1480/97)										
Tranche B - Principal	US\$	7,50	-	568.364	1.902.912	558.314	2.048.787	2001	2023	Mensal
Tranche C - Principal	US\$	4,10	-	136.081	429.025	134.750	463.537	2007	2023	Mensal
				1.027.695	3.631.113	1.008.461	3.892.988			
III - OUTROS CONTRATOS										
FIBRA - Fundação Itaipu BR de Previdência e Assistência Social										
CT-56/18 - SERV. PASSADO REAJ. SAL.	R\$	5,76 ⁽⁶⁾	141.536	5.957	133.345	5.908	135.628	2018	2023	Mensal
CT - 7218/03 ⁽¹⁾	R\$	6,00 ⁽⁵⁾	73.911	3.335	10.913	3.271	11.709	2004	2038	Mensal
				9.292	144.258	9.179	147.337			
CAJUBI - Caja Paraguaya de Jubilaciones y Pensiones del Personal de la Itaipu Binacional										
PIB 2010-10-0001 - T5/R5	US\$	8,00	15.000	1.852	5.499	1.816	5.975	2012	2022	Mensal
PIB 2011-10-0001 - Repotenciação T1/R1, T2/R2, T3/R3 E TX/RX	US\$	8,00	5.000	618	1.203	606	1.362	2012	2021	Mensal
PIB 2011-10-0002 - Seccionamento L3 e L4 500KV	US\$	8,00	42.000	4.689	14.420	4.600	15.627	2013	2022	Mensal
PIB 2011-10-0003 - Meio Ambiente MD	US\$	8,00	12.000	1.651	4.385	1.620	4.810	2013	2022	Mensal
PIB 2012-10-0001 - Repotenciação T4/R4	US\$	8,00	1.132	131	417	129	451	2013	2022	Mensal
CT-257/18 - SERV. PASSADO REAJ. SAL.	Gs.	5,51 ⁽⁷⁾	129.445	5.894	117.386	6.036	123.409	2018	2038	Mensal
				14.835	143.310	14.807	151.634			
Outros Financiadores										
Banco Continental S.A.E.C.A. - ITAIPU Preserva MD	US\$	6,00	11.500	1.917	5.112	1.917	5.590	2016	2022	Mensal
Banco Bilbao V. A. S.A. - Estudo Atual. Tec. UHL	US\$	5,75	4.537	825	2.268	825	2.475	2017	2022	Mensal
				2.742	7.380	2.742	8.065			
TOTAL DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS				1.665.574	5.219.846	1.636.387	5.650.464			

(1) O total do contrato convertido a taxa vigente na data da liberação e atualizados a taxa de fechamento do período equivale a US\$ 18.968.

(5) Além da taxa de juros o contrato estabelece a correção do saldo devedor pelo INPC não podendo ser inferiores a rentabilidade mínima atuarial.

(2) Taxas de juros
Libor semestral + Spread, 6,00

(6) Além da taxa de juros o contrato estabelece o pagamento de taxa de comissão.

(3) Abreviaturas:
R\$ - Reais
US\$ - Dólares dos Estados Unidos da América
Gs. - Guaranis

(7) Além da taxa de juros o contrato estabelece a correção do saldo a pagar com base no IPC, não podendo ser inferior à rentabilidade mínima atuarial.

(4) Além da taxa de juros o contrato estabelece o pagamento de taxa de administração e comissão de reserva de crédito.

(8) Além da taxa de juros o contrato estabelece a correção do saldo a pagar com base no IPCA, não podendo ser inferior à rentabilidade mínima atuarial.

Conforme estabelecido no Tratado de ITAIPU, os recursos necessários aos estudos, construção e operação da central elétrica e das obras e instalações auxiliares, serão supridos pelas Altas Partes Contratantes ou obtidos pela ITAIPU mediante operações de crédito.

As Altas Partes Contratantes, conjunta ou separadamente, direta ou indiretamente, na forma que acordarem, darão a ITAIPU, por solicitação desta, garantia para as operações de crédito que realizar.

Segundo o cronograma de pagamentos da dívida oriunda da construção da usina e correlatas, o saldo devedor será amortizado até o ano 2023, ficando para abril de 2024 a utilização das cauções contratadas pela Itaipu em 1992 vinculadas ao empréstimo firmado com o Tesouro Nacional do Brasil, contrato CT-80/92.

Em dezembro de 2018 foram celebrados contratos de parcelamento reconhecimento de débitos com as fundações de previdência complementar, relativos à diferença de reserva matemática decorrente da atualização das premissas atuariais do tempo de serviço passado dos participantes fundadores, e de reajustes na tabela salarial no Brasil e no Paraguai. Estes contratos têm parcelas com vencimento até 2038.

Os contratos firmados com a Centrais Elétricas Brasileiras S.A.- ELETROBRAS e demais credores, demonstrados no quadro acima, são relativos à:

I - ELETROBRAS

ELETROBRAS Contrato de Financiamento ECF-1480/97

Refinanciamento dos saldos devedores vencidos e a vencer de toda a dívida da ITAIPU por contratos de financiamentos com a ELETROBRAS.

ELETROBRAS Contrato de Financiamento ECF-1627/97

Financiamento do custo dos investimentos remanescentes do Plano de Conclusão de Obras (PCO).

ELETROBRAS Contrato de Financiamento ECF-1628/97

Financiamento da instalação das duas últimas unidades geradoras da ITAIPU (9A e 18A).

ELETROBRAS Contrato de Financiamento ECF-2686/08

Cobertura do custo total do Programa de Investimentos Complementares (PIC).

II - Tesouro Nacional Brasileiro

Contrato CT-80/92

Renegociação das obrigações externas dos contratos de empréstimos de médio e longo prazo junto a credores externos.

Este contrato estabelece garantias de principal em forma de caução em dinheiro, conforme mencionado na Nota 9.

Contrato CT 424/TN e Contrato CT 425/TN

Assinados entre a ELETROBRAS e o Tesouro Nacional Brasileiro, em 29 de dezembro de 1998, que estabelecem a cessão de parte dos créditos que aquela empresa detinha junto a esta Entidade, relativos ao contrato ECF-1480/97 celebrado entre a ITAIPU e a ELETROBRAS.

Com base nestes contratos de cessão de créditos, a ITAIPU repassa diretamente ao Tesouro Nacional Brasileiro parte dos valores devidos à ELETROBRAS no contrato ECF-1480/97, conforme fluxo de repasses definido nos contratos.

Adicionalmente, o Tesouro Nacional Brasileiro, através do contrato de cessão nº 808/PGFN/CAF, de 28 de dezembro de 2012, cedeu ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, parte dos direitos de crédito detidos contra a ITAIPU, decorrentes dos contratos nº 424/TN e 425/TN, no valor equivalente a US\$ 3.851.826. O fluxo de repasses se iniciará em 2020.

III -Outros contratos

Contrato CT-7218/03

Celebrado com a FIBRA, decorrente da Resolução do Conselho de Administração RCA-010/03, de 5 de setembro de 2003, que revogou a dação em pagamento de imóveis para quitação parcial de débitos da ITAIPU com a FIBRA, relativos ao período de 1989 a 1992, que havia sido aprovada pela Resolução do Conselho de Administração RCA- 004/93, de 11 de janeiro de 1993.

Contrato CT-56/18

Quitação de débito com a Fundação Itaipu-BR de Previdência e Assistência Social (FIBRA) relativo a diferença de reserva matemática decorrente da atualização das premissas atuariais do tempo de serviço passado dos participantes fundadores e reajustes na tabela salarial acima da inflação.

Contratos CAJUBI e outros financiadores

Relativos à projetos específicos, conforme denominação constante em cada contrato no quadro acima.

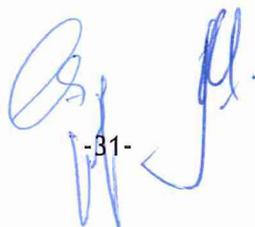
Contrato CT-257/18

Quitação de débito com a Caja Paraguaya de Jubilaciones y Pensiones del Personal de la ITAIPU (CAJUBI) relativo a diferença de reserva matemática decorrente da atualização das premissas atuariais do tempo de serviço passado dos participantes fundadores e reajustes na tabela salarial acima da inflação.

O cronograma de pagamento dos empréstimos e financiamentos de longo prazo, junto a ELETROBRAS, Tesouro Nacional Brasileiro e demais instituições prevê as seguintes amortizações anuais:

<u>Exercício</u>	
2020	1.318.323
2021	1.861.365
2022	1.352.624
2023	244.140
2024 à 2038	443.394
TOTAL	<u>5.219.846</u>

Foram liquidados, a título do serviço da dívida, os seguintes montantes relativos aos compromissos de juros e amortizações vencíveis em cada exercício:



	<u>31/03/2019</u>	<u>31/03/2018</u>
Financiadores		
Eletrobras		
Principal	146.843	137.779
Encargos	34.129	43.939
	<u>180.972</u>	<u>181.718</u>
Tesouro Nacional Brasileiro		
Cessão de Créditos da Eletrobras		
Principal	245.355	229.902
Encargos	76.062	91.722
	<u>321.417</u>	<u>321.624</u>
Fibra		
Principal	2.293	871
Encargos	4.505	1.596
	<u>6.798</u>	<u>2.467</u>
Cajubi		
Principal	3.567	1.972
Encargos	2.737	858
	<u>6.304</u>	<u>2.830</u>
Outros Financiadores		
Principal	685	836
Encargos	157	197
	<u>842</u>	<u>1.033</u>
Total		
Principal	<u>398.743</u>	<u>371.360</u>
Encargos	<u>117.590</u>	<u>138.312</u>
	<u>516.333</u>	<u>509.672</u>

Não há parcelas de dívida vencidas, tampouco cláusulas acessórias (“covenants”) vinculadas aos resultados contábeis da Entidade ou que possam estabelecer novas obrigações que causem reflexos nos valores reconhecidos no Passivo.

16. REMUNERAÇÕES E RESSARCIMENTOS E PASSIVO DE CONTRATO

a) Remunerações e Ressarcimentos

Compreendem os compromissos devidos às Altas Partes Contratantes (República Federativa do Brasil e República do Paraguai), bem como às Partes (ELETROBRAS e ANDE), conforme disposto no Tratado de ITAIPU, em seus Anexos e respectivas Notas Reversais.

	31/03/2019			31/12/2018		
	Principal	Ajuste do dólar	Total	Principal	Ajuste do dólar	Total
Governo Paraguai						
Royalties (i)	-	145.134	145.134	22.435	167.156	189.591
Remuneração por Cessão de Energia (ii)	-	173.680	173.680	26.626	203.792	230.418
Subtotal	-	318.814	318.814	49.061	370.948	420.009
Governo Brasileiro						
Royalties (i)	-	145.134	145.134	22.435	167.156	189.591
Subtotal	-	145.134	145.134	22.435	167.156	189.591
Administración Nacional de Electricidad - ANDE						
Ressarcimento de Encargos de Adm. e Supervisão (iii)	-	11.165	11.165	1.726	12.858	14.584
Rendimentos de Capital (iv)	7.500	23.916	31.416	6.000	19.072	25.072
Subtotal	7.500	35.081	42.581	7.726	31.930	39.656
Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS						
Ressarcimento de Encargos de Adm. e Supervisão (iii)	-	11.165	11.165	1.726	12.858	14.584
Rendimentos de Capital (iv)	7.500	23.916	31.416	6.000	19.072	25.072
Subtotal	7.500	35.081	42.581	7.726	31.930	39.656
TOTAL	15.000	534.110	549.110	86.948	601.964	688.912
Circulante	12.000	534.110	546.110	86.948	601.964	688.912
Não Circulante	3.000	-	3.000	-	-	-

b) Passivo de Contrato

Compreende os compromissos devidos às Altas Partes Contratantes correspondentes aos meses de fevereiro e março de 2019, cujos avisos de crédito ainda não foram emitidos (Nota 7.b). Essa situação ocorreu no exercício de 2019, por esse motivo, não há saldo comparativo a ser apresentado.

	31/03/2019		
	Principal	Ajuste do dólar	Total
Royalties (i)	35.758	41.760	77.518
Remuneração por Cessão de Energia (ii)	19.321	22.563	41.884
Ressarcimento de Encargos de Adm. e Supervisão (iii)	2.750	3.212	5.962
TOTAL	57.829	67.535	125.364

- (i) Royalties: Compensação devida às Altas Partes Contratantes em razão da utilização do potencial hidráulico do Rio Paraná.
- (ii) Remuneração por cessão de energia: Montante devido ao Governo Paraguai relativo à cessão do direito de parte da energia que lhe cabe.
- (iii) Ressarcimento de encargos de administração e supervisão: Valor devido às Partes a título de ressarcimento dos encargos de administração e supervisão relacionados com a ITAIPU.
- (iv) Rendimento de capital: Remuneração paga as Partes sobre o capital investido.

As remunerações e ressarcimentos são calculados conforme Anexo “C” ao Tratado e respectivas Notas Reversais (Vide Anexo I - Notas Explicativas à Demonstração da Conta de Exploração).

Nos saldos apresentados no quadro acima, tanto em 31 de março de 2019, como em 31 de dezembro de 2018, não há montantes vencidos.

Sobre os valores vencidos incidem acréscimos moratórios de 0,5% ao mês durante os quinze primeiros dias de atraso e 1% ao mês a partir do décimo sexto dia de atraso.

Os valores decorrentes do ajuste do dólar gerados no ano sobre os royalties, ressarcimento de encargos de administração e supervisão e remuneração por cessão de energia são pagos em 12 parcelas a partir de março do ano subsequente ao exercício encerrado. Já os valores relativos ao ajuste do dólar dos rendimentos de capital gerados no ano, correspondentes à ELETROBRAS e ANDE, são pagos em uma única parcela, no último dia útil do mês subsequente àquele em que ocorrer o cálculo definitivo. Estes valores serão obrigatoriamente compensados com os débitos que a ELETROBRAS e a ANDE mantém junto à ITAIPU, podendo ser antecipados, caso haja disponibilidade de caixa.

17. FORNECEDORES

Compreendem as obrigações decorrentes da aquisição de bens ou a contratações de serviços necessários a operacionalidade do empreendimento e desenvolvimento das ações de natureza socioambiental.

18. SALÁRIOS E OBRIGAÇÕES SOCIAIS

	<u>31/03/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Provisão de férias e encargos sociais	39.584	38.569
Provisão de participação nos resultados	27.724	28.404
Fundações de previdência complementar	5.539	6.806
Encargos sociais a recolher	4.748	6.458
Outros	4.428	9.398
TOTAL	<u>82.023</u>	<u>89.635</u>




19. INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS

	31/03/2019	31/12/2018
Programa permanente de desligamento voluntário (i)	64.892	66.994
Indenização por tempo de serviço (ii)	226.799	239.995
TOTAL	291.691	306.989
Circulante	41.802	46.281
Não Circulante	249.889	260.708

Compreendem os valores relativos às indenizações a serem pagas aos empregados quando de seu desligamento da Entidade, provisionados de acordo com as disposições previstas nos respectivos Acordos Coletivos de Trabalho, com base no Protocolo sobre Relações de Trabalho e Previdência Social, celebrado entre a República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai, o qual estabelece as normas jurídicas aplicáveis em matéria do Direito do Trabalho e Previdência Social, aos trabalhadores contratados pela ITAIPU, independente de sua nacionalidade.

Tais indenizações foram negociadas com os sindicatos objetivando um ponto de equilíbrio entre empregados contratados no Brasil e os contratados no Paraguai em relação aos sistemas de indenização rescisória por tempo de serviço.

(i) Programa permanente de desligamento voluntário (PPDV)

Programa por meio do qual os empregados da ITAIPU contratados no Brasil podem ser desligados da Entidade, mediante compensação indenizatória, de acordo com as disposições previstas em seu regulamento, aprovado através da Resolução da Diretoria Executiva RDE-183/2007 e respectiva cláusula dos Acordos Coletivos de Trabalho.

Poderão participar do programa aqueles empregados que tenham vínculo empregatício com a ITAIPU em tempo igual ou superior a nove anos, mediante adesão, que se desligarem da Entidade por mútuo acordo, observando as condições específicas contidas no regulamento do programa.

As verbas integrantes do programa são as verbas legais definidas pela legislação trabalhista brasileira mais verba complementar calculada de acordo com o número de anos de vínculo empregatício com a ITAIPU.

As verbas legais são devidas a todos os empregados contratados no Brasil, independente do tempo de vínculo empregatício com a Entidade, porém fazem parte das respectivas provisões contábeis apenas os valores devidos aos empregados aptos a aderir ao citado programa.

-36-



(ii) Indenização por tempo de serviço

Indenização prevista nos Acordos Coletivos de Trabalho celebrados entre a ITAIPU e os sindicatos que representam os empregados contratados no Paraguai, com base no Protocolo sobre Relações de Trabalho e Previdência Social e no artigo 97 do Código Trabalhista Paraguaio, que será paga ao empregado que se desligar da Entidade, exceto quando da demissão por justa causa, conforme a seguinte regra:

- a) Para o empregado cuja duração do contrato de trabalho seja inferior a nove anos, a indenização será calculada com base em um mês da maior remuneração que tenha recebido o trabalhador, por ano de serviço ou por ano e fração igual ou superior a seis meses;
- b) Após nove anos de duração do contrato de trabalho, corresponderá ao empregado o dobro da indenização prevista no parágrafo anterior.

A respectiva provisão contábil compreende o montante total estimado relativo às indenizações, conforme itens “a” e “b” acima, uma vez que, pela legislação trabalhista paraguaia, não há o pagamento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), verba legal prevista na legislação brasileira.

20. BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO

A ITAIPU, em caráter de patrocinadora, oferece aos seus empregados um programa de aposentadoria e pensões, o qual é administrado, no Brasil, pela Fundação ITAIPU BR de Previdência e Assistência Social - FIBRA, e, no Paraguai, pela Caja Paraguaya de Jubilaciones y Pensiones del personal de la Itaipu Binacional - CAJUBI.

O Estatuto da FIBRA foi aprovado pelo Ministério de Previdência e Assistência Social - MPAS, em 30 de novembro de 1988, através da Portaria nº 4.367 e seu Regulamento, aprovado pela Resolução do Conselho de Administração da ITAIPU RCA-041/87, sofreu a última atualização em 26 de abril de 2018, através da Resolução do Conselho de Administração da ITAIPU RCA-006/18, aprovado pela Portaria nº 454, de 17/05/2018.

A CAJUBI foi criada pela Lei 1.361/88, de 19 de dezembro de 1988, e seu Regulamento aprovado pela Resolução do Conselho de Administração da ITAIPU RCA-039/09, sofreu a última atualização em 14 de dezembro de 2012, através da Resolução do Conselho de Administração da ITAIPU RCA-047/12.

Os planos de aposentadorias e pensões, tanto da FIBRA como da CAJUBI, tem características de “benefício definido”, onde as contribuições são efetuadas pela patrocinadora e participantes. Ditas contribuições estão baseadas em estudo atuarial, de acordo com a legislação vigente no Brasil e no Paraguai, com o objetivo de prover fundos suficientes para cobrir as obrigações presentes, com os benefícios já concedidos, e as futuras, com os benefícios a conceder.

Os benefícios previstos no plano de aposentadorias e pensões são os seguintes:

i) Empregados contratados no Brasil:

- a) Suplementação de aposentadoria por tempo de contribuição, invalidez e por idade;
- b) Suplementação de aposentadoria especial;
- c) Auxílio-reclusão;
- d) Suplementação de pensão;
- e) Benefício especial temporário por morte;
- f) Auxílio-funeral por morte de beneficiário; e
- g) Suplementação do abono anual.

ii) Empregados contratados no Paraguai:

- a) Aposentadoria ordinária e por invalidez;
- b) Aposentadoria extraordinária;
- c) Aposentadoria antecipada voluntária;
- d) Auxílio-reclusão;
- e) Pensão;
- f) Auxílio-funeral;
- g) Benefício saldado de aposentadoria; e
- h) Abono anual.

O custeio administrativo dos planos é de responsabilidade da patrocinadora ITAIPU, que paga uma contribuição específica para ambas as Entidades.

Para custear os benefícios dos planos, a alíquota de contribuição normal da patrocinadora é de 15% para o plano administrado pela FIBRA e de 21,32% para o plano administrado pela CAJUBI, calculadas sobre o total da respectiva folha de remuneração.

Os participantes ativos da FIBRA contribuem com alíquotas escalonadas de três faixas: 2,89%, 4,80% e 14,47%, aplicadas sobre o SRC (Salário Real de Contribuição). Os participantes ativos da CAJUBI contribuem com a alíquota fixa de 8,526% sobre suas remunerações.

Os participantes assistidos, tanto da FIBRA como da CAJUBI, contribuem com a alíquota de 10% de seus benefícios. No caso da CAJUBI, os pensionistas também contribuem com a alíquota de 10% de seus benefícios.

Além do programa de aposentadorias e pensões, a ITAIPU oferece um programa de assistência médica aos seus empregados e dependentes, estendendo-o aos aposentados e pensionistas, inclusive dependentes, da FIBRA e da CAJUBI.

A ITAIPU, desde o exercício de 2003, contabiliza o passivo decorrente dos benefícios pós-emprego relativo ao programa de assistência à saúde, e, a partir de 2009, ao programa de aposentadorias e pensões. Para isso, contrata atuários habilitados que elaboram pareceres, com base na respectiva norma contábil, para ambos os programas.

As obrigações registradas nas Demonstrações Contábeis da ITAIPU relativas aos benefícios pós-emprego são as seguintes:

	BRASIL		PARAGUAI		TOTAL	
	31/03/2019	31/12/2018	31/03/2019	31/12/2018	31/03/2019	31/12/2018
Obrigações registradas no balanço patrimonial - longo prazo						
Benefícios do plano de aposentadoria	40.778	41.009	699.260	727.249	740.038	768.258
Benefícios do plano de saúde	399.912	402.172	536.154	556.536	936.066	958.708
	440.690	443.181	1.235.414	1.283.785	1.676.104	1.726.966

A atualização destas obrigações é efetuada no encerramento de cada exercício, desta forma não há contabilização de despesas atuariais no trimestre.

A variação apresentada no quadro acima nas contas patrimoniais é decorrente exclusivamente da variação cambial do real e do guarani, moedas de origem destas obrigações, frente ao dólar dos Estados Unidos da América, moeda de referência das Demonstrações Contábeis.

Na avaliação anual dos benefícios pós-emprego foram utilizadas as seguintes premissas:

	BRASIL		PARAGUAI	
	2018	2017	2018	2017
DADOS GERAIS				
Participantes ativos	1.407	1.409	1.688	1.738
Participantes aposentados	1.590	1.548	1.529	1.454
Pensionistas	259	247	361	352

	BRASIL		PARAGUAI	
	2018	2017	2018	2017
<u>HIPÓTESES ECONÔMICAS</u>				
Taxa de desconto real (a.a.) - plano de previdência	4,92%	5,45%	5,33%	5,51%
Taxa de desconto real (a.a.) - plano de saúde	4,92%	5,45%	5,33%	5,51%
Taxa de retorno esperado dos ativos (a.a.)	9,48%	10,64%	9,54%	9,76%
Taxa real de evolução salarial (a.a.)	2,58%	2,54%	2,50%	1,95%
Taxa real de crescimento dos custos (a.a.)	2,25%	2,00%	2,00%	2,00%
Inflação	4,34%	4,92%	4,00%	4,03%
Fator de capacidade dos benefícios	97,67%	97,37%	97,80%	97,83%
<u>HIPÓTESES ATUARIAIS</u>				
Tábua de mortalidade geral	AT-2000 (-20%)	AT-2000 (-20%)	AT-2000 (-10%)	AT-2000
Tábua de mortalidade de inválidos	AT-1983 (-10%)	AT-1983 (-10%)	AT-1983	AT-1983
Tábua de entrada em invalidez	Light Frac	Light Frac	Light Frac	Light Média
Tábua de rotatividade	0,12%	0,12%	0,50%	0,50%

a) Plano de previdência

O passivo de benefício pós-emprego correspondente aos planos de pensão é atualizado anualmente com base nos respectivos pareceres atuariais. A provisão contábil do montante relativo ao déficit atuarial do plano de benefícios administrado pela CAJUBI foi inicialmente reconhecida no exercício de 2009 e o valor do déficit atuarial do plano de benefícios administrado pela FIBRA foi inicialmente reconhecido no exercício de 2016. Essas provisões são atualizadas anualmente com base nos respectivos pareceres atuariais.

**DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT (DÉFICIT) ATUARIAL DO PLANO PREVIDENCIÁRIO
DO TIPO BENEFÍCIO DEFINIDO PATROCINADO PELA ITAIPU BINACIONAL**

DESCRIÇÃO	FIBRA		CAJUBI	
	2018	2017	2018	2017
Valor justo dos ativos do plano	963.280	1.082.845	241.349	358.158
Valor presente das obrigações	(1.160.805)	(1.197.953)	(1.135.039)	(1.081.476)
(Déficit) Superávit atuarial	(197.525)	(115.108)	(893.690)	(723.318)
Empréstimos e contratos de dívida*	156.516	20.434	166.441	45.117
(Déficit) Superávit atuarial líquido	(41.009)	(94.674)	(727.249)	(678.201)

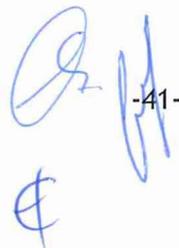
* No exercício 2018, pela Resolução do Conselho de Administração da RCA N° 029/18 de 20 de dezembro de 2018, foi autorizado o pagamento pela ITAIPU à Fundação ITAIPU BR de Previdência e Assistência Social - FIBRA e ao Fundo de Pensões de Previdência Complementar e Pessoal do Paraguai da Itaipu Binacional - CAJUBI do valor relativo à diferença de reserva matemática proveniente da atualização das premissas atuariais do tempo de serviço passado dos participantes fundadores e reajustes na tabela salarial acima da inflação. Esse pagamento foi formalizado por meio da assinatura do contrato de reconhecimento de débito da patrocinadora (vide Nota 15).

As provisões atuariais são contabilizadas excluindo-se a obrigação já reconhecida pela ITAIPU em suas Demonstrações Contábeis, a título de empréstimos e contratos de dívida com as entidades FIBRA e CAJUBI. Os detalhes desses contratos podem ser verificados na Nota 15.

À patrocinadora e aos participantes, ativos e assistidos, é atribuída responsabilidade pelo equilíbrio financeiro-actuarial dos planos de aposentadoria e pensões em suas respectivas proporções e causas. Os dois planos de aposentadoria e pensões possuem em seus normativos legais de constituição: Art. 62 do Estatuto da FIBRA e Art. 94 e 95 da Lei de criação da CAJUBI, como mecanismo de manutenção do equilíbrio actuarial, a previsão para a realização de revisões atuariais ordinariamente, uma vez por ano, e extraordinariamente, sempre que o Conselho determinar. Os eventuais aportes decorrentes da revisão prevista nestes artigos, condicionados à autorização prévia da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração da ITAIPU, serão feitos por meio de alterações nos percentuais de contribuição do participante e da patrocinadora.

Com o objetivo de dar sustentabilidade e convergência aos Planos Previdenciários em ambas as margens, o Conselho de Administração, por meio da Resolução do Conselho de Administração RCA-007/16, de 26 de fevereiro de 2016, aprovou as diretrizes para o Projeto de Saldamento dos planos de pensão vigentes na ITAIPU Binacional e a criação de novos planos.

-41-





Para cumprimento destas diretrizes, a Diretoria Executiva tomou as providências necessárias para o saldamento, incluindo a contratação de uma consultoria para apoiar os trabalhos. A primeira etapa do projeto, referente à avaliação, planejamento e definição da estratégia de saldamento foi concluída e aguarda aprovação da Diretoria Executiva da Itaipu Binacional.

b) Plano de saúde

As obrigações atuariais relativas ao plano de assistência à saúde estão completamente reconhecidas no passivo da patrocinadora, ITAIPU, uma vez que não há ativos segregados no plano. No encerramento de cada exercício esses valores são atualizados com base em pareceres atuariais.

**DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL DAS OBRIGAÇÕES RELATIVAS
AO PLANO DE SAÚDE PATROCINADO PELA ITAIPU BINACIONAL**

DESCRIÇÃO	BRASIL		PARAGUAI	
	2018	2017	2018	2017
Valor justo dos ativos do plano	-	-	-	-
Valor presente das obrigações				
Direitos vencidos	302.529	276.214	413.418	369.423
Direitos a vencer	99.643	89.967	143.118	126.724
	<u>402.172</u>	<u>366.181</u>	<u>556.536</u>	<u>496.147</u>
Ganhos (perdas) não reconhecidos	-	-	-	-
Passivo atuarial registrado	<u>402.172</u>	<u>366.181</u>	<u>556.536</u>	<u>496.147</u>

Mudanças razoáveis nas premissas atuariais utilizadas, como nas taxas de desconto, mantendo as demais premissas constantes, poderiam afetar as obrigações de benefícios pós-emprego conforme demonstrado no quadro a seguir:

	Valor da Obrigação 2018		Impacto	
	Taxa de desconto utilizada		Cenários Projetados	
			Aumento 0,5%	Redução 0,5%
Plano de previdência Brasil	4,92%	(41.009)	68.656	(76.466)
Plano de previdência Paraguai	5,33%	(727.249)	64.090	(70.813)
Plano de saúde Brasil	4,92%	(402.172)	27.687	(31,225)
Plano de saúde Paraguai	5,33%	(556.536)	35.412	(39.556)

21. PROVISÕES PARA PROCESSOS JUDICIAIS

A ITAIPU é parte em processos judiciais, no âmbito do direito tributário, civil, comercial, trabalhista e ambiental.

As causas impetradas contra a Entidade são classificadas em função do risco de perda, tendo o seguinte tratamento contábil:

- i) Para as causas com risco de perda “provável” são constituídas provisões;
- ii) Para as causas com risco de perda “possível” as informações correspondentes são divulgadas em Notas Explicativas, não sendo constituída provisão; e
- iii) As causas com risco de perda “remoto” não são objeto para constituição de provisões ou divulgação.

As provisões contábeis relativas aos processos judiciais são constituídas por valores atualizados periodicamente, demonstradas no quadro abaixo, para representar a melhor estimativa de desembolsos futuros, baseadas em relatórios emitidos pelas áreas jurídicas da Entidade. Todavia, vale salientar que não é possível informar o momento exato dos pagamentos relacionados aos processos judiciais na data de elaboração das Demonstrações Contábeis, uma vez que estão condicionados à execução dos processos em trâmite nas diversas esferas judiciais.

	31/03/2019			31/12/2018		
	Brasil	Paraguai	Total	Brasil	Paraguai	Total
Circulante						
Tributários	14.117	-	14.117	13.473	-	13.473
Civis	4	-	4	43	-	43
Comerciais	1	37	38	1	38	39
Trabalhistas	33.685	7.377	41.062	33.762	7.789	41.551
	47.807	7.414	55.221	47.279	7.827	55.106
Não Circulante						
Tributários	6.107	-	6.107	6.562	-	6.562
Civis	18	-	18	18	-	18
Comerciais	141.135	50	141.185	140.117	52	140.169
Trabalhistas	4.484	5.994	10.478	3.882	6.221	10.103
	151.744	6.044	157.788	150.579	6.273	156.852
Total	199.551	13.458	213.009	197.858	14.100	211.958

No quadro abaixo se demonstra o resumo da movimentação dos saldos contábeis relacionados aos processos judiciais:

	<u>Tributários</u>	<u>Civis</u>	<u>Comerciais</u>	<u>Trabalhistas</u>	<u>Total</u>
Saldo em 31/12/2018	20.035	61	140.208	51.654	211.958
Brasil					
(+) Adições	720	-	1.806	737	3.263
(-) Baixas / Reversões	(418)	(39)	-	-	(457)
Varição Cambial	(113)	-	(788)	(212)	(1.113)
Paraguai					
(+) Adições	-	-	-	-	-
(-) Baixas / Reversões	-	-	-	(127)	(127)
Varição Cambial	-	-	(3)	(512)	(515)
Saldo em 31/03/2019	20.224	22	141.223	51.540	213.009

Os processos judiciais que tramitam no Brasil e no Paraguai classificados com risco de perda “possível”, para os quais não se realizou provisão contábil, estão demonstrados no quadro a seguir:

	<u>31/03/2019</u>			<u>31/12/2018</u>		
	<u>Brasil</u>	<u>Paraguai</u>	<u>Total</u>	<u>Brasil</u>	<u>Paraguai</u>	<u>Total</u>
Tributários	14.932	-	14.932	14.801	-	14.801
Civis	47	643	690	47	667	714
Comerciais	9.760	3.810	13.570	9.688	3.955	13.643
Trabalhistas	1.689	16.425	18.114	1.666	16.372	18.038
Ambientais	-	22	22	-	23	23
Total	26.428	20.900	47.328	26.202	21.017	47.219

Quanto à natureza dos processos judiciais em trâmite no Brasil e no Paraguai a ITAIPU informa que:

i) Ações de natureza tributária

No Brasil, das 42 (quarenta e duas) ações de natureza tributária (oriundas especialmente de processos administrativos e de execuções fiscais) em que a ITAIPU é acionada, destacam-se as relativas à autuações decorrentes da falta de recolhimento de contribuição previdenciária sobre verbas incluídas na folha de pagamento (participação nos resultados, gastos com educação, remuneração paga a diretores não empregados, abonos salariais e auxílio moradia). Algumas dessas ações estão em fase de discussão administrativa (PAF). No primeiro trimestre de 2019, a alteração nos valores provisionados decorreu da atualização de valores, de recálculo dos processos e de reavaliação de risco.

No Paraguai, não há ações de natureza tributária em trâmites.

ii) Ações de natureza civil

No Brasil, das 66 (sessenta e seis) ações de natureza civil (incluindo processos administrativos) em que a ITAIPU é parte, destacam-se as que envolvem discussão sobre: benefícios do plano de saúde de auto-gestão da ITAIPU, processos seletivos, FIBRA, autuações feitas pela Agência Nacional de Saúde (ANS) quanto à administração do PAMHO, ações de natureza indenizatória/cobrança e ações dominiais e possessórias.

As 23 (vinte e três) ações de natureza civil em trâmite no Paraguai correspondem a demandas de recuperação e reintegração de imóveis de propriedade da ITAIPU. Cabe informar que, no Paraguai, os processos de danos e prejuízos patrimoniais podem ser tratados tanto na esfera do direito civil quanto na do comercial.

iii) Ações de natureza comercial

Das 82 (oitenta e duas) ações de natureza comercial em trâmite no Brasil, destacam-se 9 (nove) ações ajuizadas por empresas que mantiveram relações contratuais com ITAIPU ao longo do período de construção da Usina, de cunho indenizatório. As demais ações são relativas a pretensões advindas de processos licitatórios, de pleitos de reequilíbrio econômico-financeiro de contrato, de ações decorrentes de descumprimentos contratuais (como cobrança de multas moratórias e compensatórias) ou, ainda, de pleitos indenizatórios relativos à imagem da ITAIPU e de seus dirigentes. No primeiro trimestre de 2019, a alteração nos valores provisionados decorreu da atualização de valores e de reavaliação de risco.

Das 16 (dezesesseis) ações de natureza comercial em trâmite no Paraguai, a maioria corresponde a litígios de empresas e empreiteiros em conceito de demandas por danos e prejuízos por incumprimento de contratos.

iv) Ações de natureza trabalhista

No Brasil, há 480 (quatrocentas e oitenta) ações de natureza trabalhista em que a ITAIPU consta como reclamada. A grande maioria movida por empregados de empresas contratadas ou com algum tipo de vínculo com a ITAIPU, nas quais, normalmente, pede-se a condenação subsidiária da empresa ao pagamento de verbas salariais devidas pela real empregadora. Há, ainda, um número significativo de reclusórias trabalhistas movidas por ex-empregados da ITAIPU, cujos pedidos mais comuns são: reenquadramento salarial, equiparação salarial, diferença/pagamento de adicional de periculosidade, pagamento de horas extras, reconhecimento de vínculo empregatício em períodos de trabalho prestados por intermédio de empresas terceirizadas e reflexos em plano permanente de demissão voluntária (PPDV) e em anuênio. Do total, 11 (onze) são ações de natureza coletiva movidas por sindicatos que representam os empregados. No primeiro trimestre de 2019, a alteração nos valores provisionados decorreu da atualização de valores, da reavaliação de risco e do recálculo de alguns processos. Também houve movimento processual (quitação ou encerramento) em algumas ações, que ocasionaram a baixa / reversão de parte dos valores provisionados à ITAIPU.

Das 237 (duzentas e trinta e sete) ações em trâmite no Paraguai de natureza trabalhista são pleiteadas, principalmente, cobranças em diversos conceitos salariais, ações de anulação de demissão e readmissão, promovidas por ex-empregados da ITAIPU e em alguns casos específicos por aposentados.

v) Ações de natureza ambiental

Das 99 (noventa e nove) ações em trâmite no Brasil de natureza ambiental destacam-se ações movidas contra a ITAIPU visando, em suma, pagamento de indenização e/ou imposição de obrigações em razão de supostos prejuízos decorrentes da formação do reservatório de ITAIPU e de sua operação. Em sua maioria, são ações propostas por agricultores lindeiros, alegando prejuízos à produtividade de soja em decorrência de suposta alteração do microclima da região pela formação do reservatório. Há também ação de natureza coletiva movida por colônia de pescadores e pelo Ministério Público Federal em que se alega prejuízos decorrentes do rebaixamento do reservatório, durante período de estiagem, e, conseqüentemente, pede-se pagamento de indenização e submissão da ITAIPU a exigências da legislação ambiental brasileira. Destaca-se, ainda, ação movida por comunidade indígena pleiteando o pagamento de royalties e indenização por danos morais em razão do impacto da formação do Reservatório sobre essa comunidade.

Das 5 (cinco) ações em trâmite no Paraguai de natureza ambiental a maioria refere-se a denúncias e ações por supostas transgressões a leis ambientais nacionais, a fim de precaver o patrimônio ambiental da ITAIPU, consistente na recuperação de área de preservação e conservação ambiental, que eventualmente são afetadas por ação de terceiros.

22. OUTRAS OBRIGAÇÕES

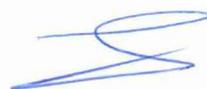
	<u>31/03/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Convênios (i)	1.320	1.548
Retenções contratuais	1.522	1.584
Credores diversos	2.169	2.225
TOTAL	<u>5.011</u>	<u>5.357</u>
Circulante	<u>2.867</u>	<u>3.157</u>
Não Circulante	<u>2.144</u>	<u>2.200</u>

- (i) O grupo de contas de Convênios contempla os saldos dos recursos pendentes de execução por parte da ITAIPU, vinculados aos Convênios e Termos de Cooperação, celebrados com diversos órgãos (Nota 10).

23. CAPITAL

De acordo com as disposições contidas no Tratado e em seu Anexo "A" - Estatuto, o capital da ITAIPU, equivalente a US\$ 100.000, obrigatoriamente constante desde 13 de agosto de 1973, data da troca dos Instrumentos de Ratificação do Tratado, pertence em partes iguais e intransferíveis a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS e a Administración Nacional de Electricidad - ANDE.






24. RECEITAS OPERACIONAIS

Compreendem as receitas decorrentes da prestação dos serviços de eletricidade, que inclui: (i) a potência contratada; (ii) os royalties e ressarcimento de encargos de administração e supervisão relativos à energia adicional à vinculada à potência contratada; e (iii) a remuneração por cessão de energia.

- (i) Potência contratada: é a potência que a ITAIPU colocará, permanentemente, à disposição da entidade compradora, nos períodos de tempo e nas condições dos respectivos instrumentos de compra e venda dos serviços de eletricidade.

Esta potência é faturada com base na tarifa, definida na ITAIPU como o custo unitário do serviço de eletricidade, calculada com base no Anexo “C” ao Tratado, que tem como principal premissa que a receita anual, decorrente da prestação dos serviços de eletricidade, deve ser igual, em cada ano, ao custo do serviço estabelecido neste Anexo (vide Anexo I - Notas Explicativas à Demonstração da Conta de Exploração).

A energia associada à potência contratada que a ITAIPU se compromete a entregar às Partes é denominada de energia vinculada à potência contratada.

- (ii) Royalties e ressarcimento relativos à energia adicional à vinculada à potência contratada: correspondem aos custos relativos aos royalties e ressarcimento de encargos de administração e supervisão (vide Anexo I - Notas Explicativas à Demonstração da Conta de Exploração) referentes à energia adicional à vinculada à potência contratada, faturados para cada entidade compradora, segundo seu consumo.

- (iii) Remuneração por cessão de energia: a energia produzida pela ITAIPU deve ser dividida em partes iguais entre os dois países, sendo reconhecido a cada um deles o direito de aquisição da energia que não seja utilizada pelo outro país para seu próprio consumo.

A Parte que consumir energia cedida pela outra Parte pagará a ITAIPU o montante relativo à remuneração por cessão de energia (vide Anexo I - Notas Explicativas à Demonstração da Conta de Exploração), que é integralmente repassado pela ITAIPU à Alta Parte que cedeu a energia.

A receita decorrente da potência contratada totalizou no 1º trimestre de 2019 e de 2018 o montante de US\$ 822.753, que corresponde a 36.405 MW de potência, à tarifa de US\$ 22,60 por kW de potência mensal contratada.

A energia vinculada a potência contratada no 1º trimestre de 2019 e de 2018 foi de 18,5 milhões de MWh.

O total da energia suprida às Entidades Compradoras no 1º trimestre de 2019 foi de 21,7 milhões de MWh e de 27,7 milhões de MWh no mesmo período de 2018.

As receitas a faturar correspondem à prestação de serviços de eletricidade dos meses de fevereiro e março de 2019, cujas faturas ainda não foram emitidas, devido à falta de acordo entre as entidades compradoras ELETROBRAS e ANDE (Nota 7.b).

	31/03/2019			Total
	Brasil	Paraguai	Receitas a Faturar	
Potência contratada	234.236	40.015	548.502	822.753
Remuneração por cessão de energia	23.806	-	41.884	65.690
Royalties e ressarcimento energia adicional à vinculada à potência contratada	5.098	4.577	9.761	19.436
Total	263.140	44.592	600.147	907.879
Potência faturada - MW	10.364	1.771	-	12.135
Potência a faturar - MW	-	-	24.270	24.270
Energia vinculada - MWh	5.476.812	904.476	12.145.032	18.526.320
Energia suprida - MWh	6.287.747	1.643.182	13.753.106	21.684.035
	31/03/2018			
	Brasil	Paraguai	Receitas a Faturar	Total
Potência contratada	712.060	110.693	-	822.753
Remuneração por cessão de energia	95.329	-	-	95.329
Royalties e ressarcimento energia adicional à vinculada à potência contratada	44.968	9.459	-	54.427
Total	852.357	120.152	-	972.509
Potência faturada - MW	31.507	4.898	-	36.405
Energia vinculada - MWh	16.058.180	2.468.140	-	18.526.320
Energia suprida - MWh	23.671.257	4.062.788	-	27.734.045

25. DESPESAS OPERACIONAIS - REMUNERAÇÕES E RESSARCIMENTOS

Compreendem as remunerações e ressarcimentos conforme disposto no Anexo “C” ao Tratado e nas respectivas Notas Reversais (vide Nota 16 e Anexo I - Notas Explicativas à Demonstração da Conta de Exploração), geradas no 1º trimestre de 2019 e de 2018, devidas às Altas Partes Contratantes: royalties e remuneração por cessão de energia, bem como às Partes, ELETROBRAS e ANDE: rendimentos de capital e ressarcimento de encargos de administração e supervisão.

As despesas a faturar compreendem os compromissos devidos às Altas Partes Contratantes correspondentes aos meses de fevereiro e março de 2019, cujos avisos de crédito ainda não foram emitidos (Nota 7.b).

	31/03/2019			Total
	Brasil	Paraguai	A Faturar	
Rendimentos de capital				
Principal	(1.500)	(1.500)	-	(3.000)
Ajuste do dólar	(4.843)	(4.843)	-	(9.686)
Subtotal	(6.343)	(6.343)	-	(12.686)
Royalties				
Principal	(10.310)	(10.310)	(35.758)	(56.378)
Ajuste do dólar	(12.618)	(12.618)	(41.760)	(66.996)
Subtotal	(22.928)	(22.928)	(77.518)	(123.374)
Ressarcimento encargos de adm. e supervisão				
Principal	(793)	(793)	(2.750)	(4.336)
Ajuste do dólar	(971)	(971)	(3.212)	(5.154)
Subtotal	(1.764)	(1.764)	(5.962)	(9.490)
Remuneração por cessão de energia				
Principal	-	(10.659)	(19.321)	(29.980)
Ajuste do dólar	-	(13.147)	(22.563)	(35.710)
Subtotal	-	(23.806)	(41.884)	(65.690)
Total	(31.035)	(54.841)	(125.364)	(211.240)

	31/03/2018			Total
	Brasil	Paraguai	A Faturar	
Rendimentos de capital				
Principal	(1.500)	(1.500)	-	(3.000)
Ajuste do dólar	(4.657)	(4.657)	-	(9.314)
Subtotal	(6.157)	(6.157)	-	(12.314)
Royalties				
Principal	(36.054)	(36.054)	-	(72.108)
Ajuste do dólar	(40.310)	(40.310)	-	(80.620)
Subtotal	(76.364)	(76.364)	-	(152.728)
Ressarcimento encargos de adm. e supervisão				
Principal	(2.773)	(2.773)	-	(5.546)
Ajuste do dólar	(3.102)	(3.102)	-	(6.204)
Subtotal	(5.875)	(5.875)	-	(11.750)
Remuneração por cessão de energia				
Principal	-	(45.001)	-	(45.001)
Ajuste do dólar	-	(50.328)	-	(50.328)
Subtotal	-	(95.329)	-	(95.329)
Total	(88.396)	(183.725)	-	(272.121)








26. DESPESAS OPERACIONAIS - DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

As despesas gerais e administrativas são constituídas por todos os gastos imputáveis à operacionalidade do empreendimento, representam todas as despesas de operação, manutenção e administração, assim como, todos os gastos com programas socioambientais. As ações socioambientais da ITAIPU são voltadas à conservação ambiental, melhorias na infraestrutura, saúde pública, geração de renda, educação, proteção e respeito aos direitos humanos.

	<u>31/03/2019</u>	<u>31/03/2018</u>
Pessoal		
Remunerações	(45.473)	(57.414)
Benefícios	(31.090)	(34.435)
Encargos sociais	(9.022)	(9.958)
Indenizações (Nota 19)	(14.331)	(6.291)
(Constituição) e reversão de provisões	13.963	(10.212)
	<u>(85.953)</u>	<u>(118.310)</u>
Materiais		
Materiais de consumo	(4.889)	(2.214)
Materiais aplicados em ações socioambientais	(167)	(211)
	<u>(5.056)</u>	<u>(2.425)</u>
Serviços de terceiros		
Serviços aplicados em ações socioambientais	(3.015)	(9.092)
Serviços de manutenção	(2.633)	(1.712)
Consultoria e auditoria	(443)	(414)
Seguros	3	(22)
Demais serviços de terceiros	(7.790)	(6.213)
	<u>(13.878)</u>	<u>(17.453)</u>
Provisões - (Constituição) / reversões		
Relativas a processos judiciais (Nota 21)	(2.679)	(2.510)
	<u>(2.679)</u>	<u>(2.510)</u>
Outros		
Convênios e aportes financeiros	(8.803)	(8.832)
Outras despesas	(3.772)	(4.222)
	<u>(12.575)</u>	<u>(13.054)</u>
TOTAL	<u>(120.141)</u>	<u>(153.752)</u>
Reconciliação - Despesas por função		
Operação, manutenção e administração	(108.527)	(137.311)
Programas de responsabilidade socioambiental	(11.614)	(16.441)
	<u>(120.141)</u>	<u>(153.752)</u>

27. OUTRAS RECEITAS (DESPESAS)

Receitas ou despesas decorrentes da alienação de sucata e equipamentos inservíveis, taxas de ocupação de imóveis, multas contratuais, baixa de bens e equipamentos, despesas bancárias, descontos concedidos e outras similares, conforme demonstrado a seguir:

	<u>31/03/2019</u>	<u>31/03/2018</u>
Receitas diversas		
Alienações	218	-
Taxas de ocupação de imóveis	318	401
Juros, multas contratuais e outras	279	807
	<u>815</u>	<u>1.208</u>
Despesas diversas		
Baixa de bens e instalações	(1.013)	(1.635)
Despesas bancárias e com multas	(36)	(5)
Outras despesas	(1)	-
	<u>(1.050)</u>	<u>(1.640)</u>
	<u>(235)</u>	<u>(432)</u>

28. RESULTADO FINANCEIRO

	<u>31/03/2019</u>	<u>31/03/2018</u>
Receitas financeiras		
Rendimento de aplicações financeiras (Nota 6 e Nota 30)	7.027	8.111
Atualização de depósitos judiciais (Nota 11)	669	396
Acréscimos moratórios sobre faturamento (Nota 7)	82	10
Outras receitas financeiras	51	62
	<u>7.829</u>	<u>8.579</u>
Despesas financeiras		
Encargos financeiros sobre empréstimos e financiamentos (Nota 15)	(118.350)	(140.215)
Variações monetárias (Nota 28.1)	54.311	(7.916)
Acréscimos moratórios sobre remunerações e ressarcimentos (Nota 16)	(18)	-
	<u>(64.057)</u>	<u>(148.131)</u>
	<u>(56.228)</u>	<u>(139.552)</u>

28.1 DESPESAS FINANCEIRAS - VARIAÇÕES MONETÁRIAS

A moeda de referência para a contabilização das operações e a apresentação das Demonstrações Contábeis da ITAIPU é o dólar dos Estados Unidos da América (nota 4.a), desta forma as transações e operações econômico-financeiras, realizadas nas diversas moedas, têm seus valores convertidos para o dólar dos Estados Unidos da América com base nas taxas de fechamento de mercado.

As variações monetárias decorrentes das oscilações cambiais e das correções monetárias sobre empréstimos são contabilizadas em contas de ativo e passivo, de acordo com a conta da transação principal, e em contas de resultado específicas, conforme quadro a seguir:

	<u>31/03/2019</u>	<u>31/03/2018</u>
Empréstimos e financiamentos		
CAJUBI	4.375	-
FIBRA	(612)	(55)
	<u>3.763</u>	<u>(55)</u>
Outras variações cambiais		
Ativo circulante	(2.238)	(1.180)
Ativo não circulante	(440)	(208)
Passivo circulante	1.245	(23)
Passivo não circulante	51.981	(6.450)
	<u>50.548</u>	<u>(7.861)</u>
	<u>54.311</u>	<u>(7.916)</u>




29. SEGUROS

Os principais ativos imobilizados em serviço estão segurados de acordo com a política de seguros, aprovada pelo Conselho de Administração da Entidade em 1992, que visa garantir as seguintes coberturas:

- a) Seguros para todos os bens instalados na Central Hidrelétrica, com cobertura do tipo “All Risks”, com importância segurada de US\$ 2.360.495.
- b) Seguro de responsabilidade civil operacional para a Central Hidrelétrica, com importância segurada de US\$ 20.000.

Em complemento às coberturas acima, a ITAIPU mantém seguros necessários à cobertura dos demais riscos não diretamente vinculados à operação da Central Hidrelétrica, que são contratados de acordo com a localização do risco e segundo as condições de mercado do país em que se situarem, tais como: i) incêndio para suas instalações administrativas; ii) responsabilidade civil e casco para veículos; iii) acidentes pessoais para turistas que visitam a ITAIPU; iv) responsabilidade civil de administradores; v) coberturas de casco, responsabilidade civil, tripulantes e passageiros para aeronave; e vi) seguro de vida em grupo para seus empregados, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Modalidades	Coberturas
i) Incêndios	US\$ 212.189
ii) Veículos	Responsabilidade civil e casco US\$ 86.646
iii) Acidentes pessoais turistas	Morte, invalidez, despesas médicas e hospitalares.
iv) Responsabilidade civil de administradores - D&O	US\$ 10.000
v) Aeronaves	US\$ 8.137
vi) Vida em grupo	Para o empregado: 30 salários básicos, limitado a 15 salários do maior nível da tabela salarial de ITAIPU. Para o cônjuge: 50% da cobertura, limitado a 5 salários do maior nível da tabela salarial.

30. GESTÃO DE RISCO FINANCEIRO

1. Fatores de risco financeiro

As atividades da Itaipu Binacional a expõem a alguns riscos financeiros, cuja gestão é realizada pela área financeira, segundo as políticas aprovadas internamente e que estão de acordo com o Tratado de constituição da Entidade e seus respectivos Anexos.

a) Risco de mercado

O risco de mercado é entendido como a perda potencial que pode ser causada devido à diferença nos preços registrados no mercado ou nos movimentos dos chamados fatores de risco, tais como: risco cambial e risco de taxa de juros.

(i) Risco de câmbio

O risco de câmbio é conceituado como a perda potencial que pode ser gerada devido a variações na taxa de câmbio de uma moeda específica, levando em conta a exposição em cada moeda.

A ITAIPU detém contratos de empréstimos e financiamentos em dólares dos Estados Unidos da América e possui compromissos de pagar royalties, rendimentos de capital e ressarcimento de encargos de administração e supervisão, bem como o faturamento de serviços de eletricidade na mesma moeda. Por outro lado, os ingressos e os desembolsos são feitos na moeda de denominação correspondente a cada país, guaranis para o Paraguai e reais para o Brasil, sendo referenciados em dólares equivalentes (Nota 4.a).

A administração deste risco cambial está prevista no Anexo “C” ao Tratado da ITAIPU, o qual estabelece que a receita anual pela prestação dos serviços de eletricidade deverá considerar o custo do serviço estabelecido no mesmo documento. Este custo é composto, entre outros, pelos itens mencionados no parágrafo anterior, permitindo que a exposição em moeda estrangeira seja inteiramente compensada por receitas operacionais calculadas com base em uma tarifa anual por kW de potência contratada em dólar dos Estados Unidos da América.

(ii) Risco de taxa de juros

O risco associado à taxa de juros é a perda relacionada à variação que ocorre na rentabilidade das decisões financeiras tomadas, como consequência da flutuação nas taxas de juros do mercado.

A ITAIPU conta com um empréstimo atrelado à LIBOR, sendo este um dos instrumentos com taxa variável da carteira, sem representar desembolsos anuais significativos no conceito de juros. Em relação às demais obrigações,

especificamente no contrato de empréstimo corrigido pelo INPC e nos instrumentos de reconhecimento de débitos previdenciários corrigidos pelo IPCA no Brasil e IPC no Paraguai, acrescidos das taxas de desconto atuarial dos planos de benefícios, eles não têm representatividade frente ao saldo devedor total.

As aplicações financeiras são efetuadas somente em renda fixa, em modalidades consideradas de baixa exposição ao risco e visando maximizar, ao longo do tempo, a rentabilidade sobre as disponibilidades, a diluição dos riscos de liquidez (quando se tratar de instituição financeira privada), conforme normas e procedimentos internos.

b) Risco de crédito

O risco de crédito pode ser entendido como a incerteza sobre os ingressos líquidos futuros, derivados da inadimplência de uma parte frente às suas obrigações. A exposição de crédito aos clientes ELETROBRAS e ANDE é considerada de baixo risco, devido ao Tratado de ITAIPU.

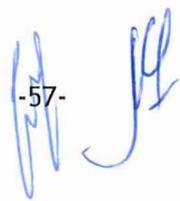
As instituições financeiras nas quais são mantidos os recursos da ITAIPU são, preferencialmente, as oficiais de ambos os países. Podem ser submetidas à aprovação da Diretoria Executiva instituições financeiras privadas, mediante justificativa fundamentada pelo Diretor Financeiro da respectiva margem, contemplando, entre outros, análise de risco de crédito chancelada por agência de risco reconhecida, análise de patrimônio líquido (comparativamente às demais instituições financeiras do país), solvência, liquidez, além da cesta de produtos e serviços ofertados.

c) Risco de liquidez

O risco de liquidez é a probabilidade de que os compromissos de pagamento não possam ser cumpridos, ou que, para atendê-los, seja necessário recorrer à obtenção de recursos em condições desfavoráveis.

A previsão de fluxo de caixa é realizada pela área financeira, a qual monitora as previsões de forma contínua, a fim de cumprir as exigências de liquidez e assegurar que a ITAIPU tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais.

O excesso de caixa obtido durante o exercício é investido em aplicações de curto prazo, com a escolha em instrumentos com vencimentos apropriados e/ou liquidez suficiente para atender os compromissos financeiros.



Os passivos financeiros não descontados, com vencimentos contratuais remanescentes no primeiro trimestre de 2019 e no exercício de 2018, estão detalhados na tabela a seguir:

	<u>Menos de um ano</u>	<u>Entre um e dois anos</u>	<u>Entre dois e cinco anos</u>	<u>Acima de cinco anos</u>
Em 31 de março de 2019				
Empréstimos e financiamentos	2.070.301	2.065.514	3.278.321	345.225
Remunerações e ressarcimentos	613.646	3.000	-	-
Fornecedores	14.468	-	-	-
Em 31 de dezembro de 2018				
Empréstimos e financiamentos	2.071.499	2.066.706	3.784.914	354.117
Remunerações e ressarcimentos	688.912	-	-	-
Fornecedores	48.843	-	-	-

2. Instrumentos Financeiros

Os ativos financeiros mantidos:

- Incluem depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, que são rapidamente convertidos em um montante conhecido de caixa. Estes investimentos são mantidos até o vencimento e correspondem a ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determinados e com data de vencimento fixa na qual a Entidade tem a intenção positiva e capacidade de manter até o vencimento (Notas 4.c e 6).
- As contas a receber são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos que não são cotados em um mercado ativo. A medição inicial é calculada pelo valor da prestação de serviços de eletricidade (Notas 4.d e 7).

Os passivos financeiros mantidos:

- Incluem os empréstimos e financiamentos, fornecedores e outras contas a pagar, os quais são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método da taxa efetiva de juros. Os juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado (Notas 15, 16 e 17).

O método de juros efetivos é utilizado para calcular o custo amortizado de um ativo financeiro ou um passivo financeiro e para a distribuição e reconhecimento de receitas ou despesas de juros no resultado do exercício, durante o período correspondente.

Os instrumentos financeiros da ITAIPU são mensurados pelo custo amortizado de acordo com o CPC 48/NIIIF 9.

-58-



A administração dos instrumentos financeiros é efetuada por meio de estratégias operacionais, visando liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das taxas contratadas versus as vigentes no mercado. A ITAIPU não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco.

No Brasil, as aplicações financeiras são realizadas em reais, obtendo uma rentabilidade média ponderada efetiva de 6,58% a.a. no exercício de 2018 e 10,11% a.a. em 2017, sendo todas as aplicações à vista, com capitalização, liquidez e crédito de rentabilidade diária.

No Paraguai, as aplicações financeiras são realizadas em guaranis e em dólares. A rentabilidade média ponderada efetiva obtida nas aplicações em guaranis para o exercício de 2018 foi de 3,12% a.a. e 3,75% a.a. em 2017; para as aplicações em dólares no exercício de 2018 foi de 2,88% a.a. e 2,89% a.a. em 2017. Os instrumentos financeiros utilizados para obter a referida rentabilidade são as contas poupança à vista, com rendimentos mensais e trimestrais e, os certificados de depósito à prazo (CDA's), não superiores a 180 dias, com rendimentos creditados semestralmente de acordo com os contratos estipulados com cada banco e juros simples.

(Handwritten initials)

(Handwritten signatures)

31. PARTES RELACIONADAS

As transações mais relevantes com partes relacionadas realizadas pela Entidade, no primeiro trimestre de 2019, primeiro trimestre de 2018 e exercício de 2018, compreendem a prestação dos serviços de eletricidade, empréstimos obtidos, obrigações previstas no Anexo "C" ao Tratado de ITAIPU e obrigações vinculadas aos fundos de pensão, conforme se demonstra a seguir:

		31/03/2019				
Nota	ELETROBRAS	ANDE	FIBRA	CAJUBI	TOTAL	
BALANÇO PATRIMONIAL						
ATIVO						
Contas a receber de clientes	7	350.734	37.957	-	-	388.691
Convênios	9	-	10.381	-	-	10.381
Total		350.734	48.338	-	-	399.072
PASSIVO						
Empréstimos e financiamentos	15	(1.904.795)	-	(153.550)	(158.145)	(2.216.490)
Remunerações e ressarcimentos	16	(42.581)	(42.581)	-	-	(85.162)
Contribuições previdenciárias	18	-	-	(822)	(4.717)	(5.539)
Obrigações atuariais	20	-	-	(40.778)	(699.260)	(740.038)
Total		(1.947.376)	(42.581)	(195.150)	(862.122)	(3.047.229)

		31/12/2018				
Nota	ELETROBRAS	ANDE	FIBRA	CAJUBI	TOTAL	
BALANÇO PATRIMONIAL						
ATIVO						
Contas a receber de clientes	7	907.982	98.642	-	-	1.006.624
Convênios	9	-	11.011	-	-	11.011
Total		907.982	109.653	-	-	1.017.635
PASSIVO						
Empréstimos e financiamentos	15	(2.051.638)	-	(156.516)	(166.441)	(2.374.595)
Remunerações e ressarcimentos	16	(39.656)	(39.656)	-	-	(79.312)
Contribuições previdenciárias	18	-	-	(2.238)	(4.568)	(6.806)
Obrigações atuariais	20	-	-	(41.009)	(727.249)	(768.258)
Total		(2.091.294)	(39.656)	(199.763)	(898.258)	(3.228.971)

		31/03/2019				
	Nota	ELETROBRAS	ANDE	FIBRA	CAJUBI	TOTAL
RESULTADO						
RECEITAS						
Receita de prestação de serviços	24	263.140	44.592	-	-	307.732
Receitas financeiras		80	49	-	-	129
Total		263.220	44.641	-	-	307.861
DESPESAS						
Despesas financeiras		(34.129)	-	(4.505)	(2.578)	(41.212)
Remunerações e ressarcimentos	25	(8.107)	(8.107)	-	-	(16.214)
Contribuições previdenciárias				(3.926)	(6.759)	(10.685)
Total		(42.236)	(8.107)	(8.431)	(9.337)	(68.111)

		31/03/2018				
	Nota	ELETROBRAS	ANDE	FIBRA	CAJUBI	TOTAL
RESULTADO						
RECEITAS						
Receita de prestação de serviços	24	852.357	120.152	-	-	972.509
Receitas financeiras		2	66	-	-	68
Total		852.359	120.218	-	-	972.577
DESPESAS						
Despesas financeiras		(43.939)	-	(1.596)	(664)	(46.199)
Remunerações e ressarcimentos	25	(12.032)	(12.032)	-	-	(24.064)
Contribuições previdenciárias				(4.361)	(7.311)	(11.672)
Total		(55.971)	(12.032)	(5.957)	(7.975)	(81.935)

Além das transações acima citadas, a ITAIPU possui como partes relacionadas a Fundação de Saúde Itaipuapy, a Fundação de Saúde Tesai, a Fundação Parque Tecnológico ITAIPU Brasil e a Fundação Parque Tecnológico ITAIPU Paraguai, devido a sua significativa influência na gestão dessas entidades e também a realização de transações financeiras, como o repasse de recursos para custeio administrativo e de investimentos, com essas fundações.

Fundação de Saúde Itaipuapy e Fundação de Saúde Tesai

O Hospital Ministro Costa Cavalcanti - HMCC, no Brasil, e o Hospital ITAIPU Margem Direita, no Paraguai, foram construídos pela Itaipu Binacional originalmente para atender apenas aos trabalhadores contratados para a construção e a operação da Central Hidrelétrica.

Para otimizar a utilização desses hospitais e conforme sua política de inserção regional, a ITAIPU decidiu estender os serviços hospitalares para as comunidades da região. Para isso instituiu, em novembro de 1994, através da Resolução do Conselho de Administração RCA-019/94, a Fundação de Saúde Itaipuapy, entidade de direito privado sem fins lucrativos, a qual foi incumbida de administrar e operar o Hospital Ministro Costa Cavalcanti - HMCC, no Brasil. Posteriormente, em março de 1997, através da Resolução do Conselho de Administração RCA-004/97, instituiu a Fundação de Saúde Tesai, entidade de direito privado sem fins lucrativos, a qual foi incumbida de administrar e operar o Hospital ITAIPU Margem Direita, no Paraguai.

Fundações Parque Tecnológico ITAIPU - FPTI BR e FPTI PY

Criadas, em 2005 no Brasil, através da Resolução do Conselho de Administração RCA-010/05, e em 2008 no Paraguai, através da Resolução do Conselho de Administração RCA-035/08, as Fundações Parque Tecnológico ITAIPU, de ambos os países, têm como missão compreender e transformar a realidade da região trinacional do Iguaçu, articulando e fomentando ações voltadas ao desenvolvimento econômico, científico e tecnológico, com respeito ao ser humano e foco em soluções voltadas à água, energia e turismo.

O objetivo dessas Fundações é manter e operar os Parques Tecnológicos ITAIPU contribuindo para o desenvolvimento regional, de forma sustentada, por meio de atividades que propiciem o desenvolvimento institucional, científico, tecnológico e de inovação, a difusão do conhecimento, a capacitação profissional, e a geração de empresas, interagindo, para esses fins, com entidades públicas e privadas, acadêmicas e de pesquisa, de fomento e de produção.



As transações financeiras realizadas entre ITAIPU e essas Fundações, no primeiro trimestre de 2019, no primeiro trimestre de 2018 e no exercício de 2018, são demonstradas a seguir:

	Ativo / (Passivo)		(Despesas)	
	31/03/2019	31/12/2018	31/03/2019	31/03/2018
1. Serviços Contratados				
a) Fundação de Saúde Itaipuapy	(1)	(1)	(2.523)	(3.159)
a) Fundação de Saúde Tesai	3.609	4.352	(5.303)	(5.601)
b) Fundação Parque Tecnológico ITAIPU BR	(152)	(671)	(7)	(487)
b) Fundação Parque Tecnológico ITAIPU PY	-	9	-	-
2. Convênios e aportes financeiros				
a) Fundação de Saúde Itaipuapy	(334)	-	(1.363)	(1.600)
a) Fundação de Saúde Tesai	3.762	2.552	(781)	(1.261)
b) Fundação Parque Tecnológico ITAIPU BR	-	(5.157)	(1.191)	(524)
b) Fundação Parque Tecnológico ITAIPU PY	-	(93)	1.380	(1.182)
Total				
a) Fundação de Saúde Itaipuapy	(335)	(1)	(3.886)	(4.759)
a) Fundação de Saúde Tesai	7.371	6.904	(6.084)	(6.862)
b) Fundação Parque Tecnológico ITAIPU BR	(152)	(5.828)	(1.198)	(1.011)
b) Fundação Parque Tecnológico ITAIPU PY	-	(84)	1.380	(1.182)
Total	6.884	991	(9.788)	(13.814)

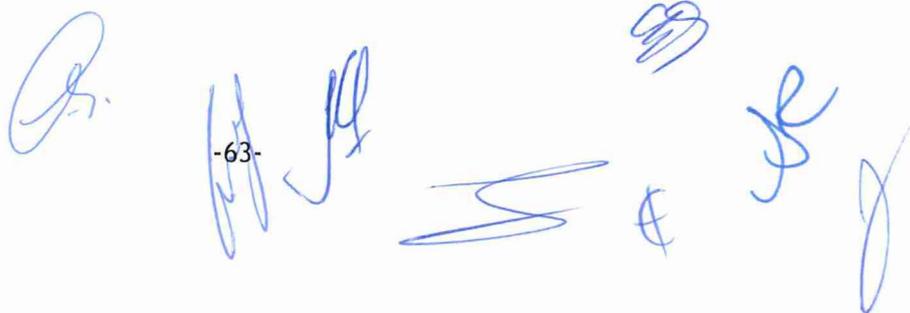
Os valores apresentados no Ativo referem-se a adiantamentos realizados pela ITAIPU às Fundações, baixados quando da prestação dos serviços contratados e os apresentados no Passivo referem-se a contas a pagar decorrentes dos convênios firmados.

Os desembolsos realizados pela ITAIPU são contabilizados como despesa de acordo com a natureza do gasto: despesas com plano de saúde, convênios operacionais ou gastos socioambientais.

1. Serviços Contratados

a) Fundações de Saúde

Referem-se à contratação de serviços médico-hospitalares, tais como: despesas médicas e hospitalares de empregados e seus dependentes, fornecimento de serviços de atendimento de emergência 24 horas, exames admissionais e demissionais, consultoria em nutrição, entre outros serviços de natureza similar.



b) Fundações Parques Tecnológicos

Referem-se a acordos de cooperação técnica-financeira para a execução de serviços especializados desenvolvidos a partir de projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação para a ITAIPU.

2. Convênios e aportes financeiros

a) Fundações de Saúde

A ITAIPU Binacional destina recursos financeiros para subsídio das ações sociais desenvolvidas pelas Fundações de Saúde, tais como: atendimento a comunidades carentes, no Paraguai e atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS dos nove municípios da 9ª Regional de Saúde do Estado do Paraná, no Brasil.

Os principais serviços prestados pelas Fundações de Saúde à comunidade são: consultas ambulatoriais, atendimentos no Pronto Socorro e Pronto Atendimento, internações, cirurgias, partos e programas de atenção médica e hospitalar.

b) Fundações Parques Tecnológicos

Aportes financeiros por parte da ITAIPU, de modo a manter os custos da infraestrutura de suporte e apoio aos processos operacionais das Fundações.

Convênios firmados entre a ITAIPU e as Fundações Parques Tecnológicos para a execução por parte das Fundações de ações que resultem em produtos, serviços e/ou conhecimento. Atualmente os Parques Tecnológicos têm apoiado as unidades organizacionais da ITAIPU no desenvolvimento de projetos e pesquisas nas áreas de mobilidade elétrica, energias renováveis, ensaios e automação da usina, gestão ambiental e desenvolvimento socioeconômico.

Remuneração das pessoas chaves da Administração

A remuneração, os encargos e os benefícios relacionados às pessoas chaves da Administração estão apresentados a seguir:

	<u>31/03/2019</u>	<u>31/03/2018</u>
Remuneração de diretores e conselheiros	(1.335)	(1.662)
Encargos sociais	(169)	(187)
Benefícios	(250)	(303)
	<u>(1.754)</u>	<u>(2.152)</u>



32. DISPOSIÇÕES REGULATÓRIAS

Desde o início do funcionamento da ITAIPU, pareceres e manifestações oficiais de diversos órgãos públicos (exemplo: Consultoria Geral da República do Brasil, depois Advocacia Geral da União do Brasil, nºs L-208, FC-27, GQ-16, entre outros) e renomados juristas brasileiros atestaram a inviabilidade jurídica e fática de haver fiscalização unilateral, por órgão de controle externo público brasileiro ou paraguaio, sobre a ITAIPU, tendo em vistas as particularidades de seu funcionamento, principalmente pela inexistência de atos de gestão ou contas nacionais (unicamente brasileiros ou unicamente paraguaios) e pela inexistência no Tratado de qualquer previsão a respeito, o que implicaria em violação à soberania do outro País e violação de princípios e normas constitucionais e internacionais a que o Brasil e Paraguai devem obediência. Ou seja, para que haja atuação, unilateral ou em conjunto do TCU e de órgãos paraguaios de fiscalização, são imprescindíveis negociações diplomáticas entre os dois Países soberanos.

O próprio Tribunal de Contas da União já examinou profunda e tecnicamente a questão por meio de comissão técnica do Tribunal de Contas da União, do Brasil - TCU, formada pela Instrução Normativa nº 6/94 daquele Tribunal, cujas conclusões técnicas foram acolhidas na Decisão nº 279/95 do TCU, essa inviabilidade jurídica e técnica ficou assentada, assim como a necessidade de entendimentos diplomáticos para viabilizar fiscalização, seja pelo TCU e órgãos paraguaios. Não houve qualquer mudança jurídica ou fática no modelo ou funcionamento da ITAIPU após essa análise técnica do TCU.

Com a Constituição brasileira de 1988, art. 71, V, e com a Constituição paraguaia de 1992, ficou sedimentado que somente se poderia falar em fiscalização do TCU sobre “contas nacionais” (que no caso de ITAIPU não existem) e “nos termos do tratado constitutivo” (o remete novamente à necessidade de prévios entendimentos diplomáticos).

Apesar disso, em 2009, o Acórdão nº 2.918/2009, que não chegou a produzir efeitos, marcou tentativa do TCU de mudar esse entendimento, sem que tivesse havido qualquer alteração do quadro jurídico ou fático.

O Ministério das Relações Exteriores do Brasil e o Ministério de Minas e Energia do Brasil foram chamados a manifestar-se antes da apreciação pelo plenário do TCU do voto do ministro relator no procedimento em que houve o Acórdão nº 2.918/2009, posicionando-se exatamente nos mesmos termos que os aspectos jurídicos e fáticos sinalizavam desde o início do funcionamento da ITAIPU, mas admitindo a possibilidade de novos entendimentos diplomáticos com o Paraguai, para acrescentar outros mecanismos de controle externo sobre as contas binacionais da ITAIPU, na forma a que viesse ser acordado em instrumentos diplomáticos próprios.

Inerte aquele Acórdão de 2009 do TCU, em 28 de janeiro de 2015 foi emitido o Acórdão nº 88/2015-Plenário-TCU no qual o TCU, por unanimidade, faz recomendações e determinações à ELETROBRAS, que, junto com a ANDE, constituiu a ITAIPU, cada qual com a metade do capital social, apontando ações de melhoria nos controles e governança da ELETROBRAS sobre a ITAIPU, entre outras determinações. Também foi determinada

-65-



fiscalização direta do TCU nas “contas nacionais” da ITAIPU, o que, também, nunca foi efetivado, por falta de condições (inexistência de “contas nacionais”).

Ocorre que, como não poderia deixar de ser - pois não houve qualquer modificação jurídica ou fática, muito menos a celebração de qualquer novo instrumento diplomático, no citado Acórdão são utilizados conceitos que entram em conflito com a natureza jurídica específica da ITAIPU, que é uma Entidade Binacional, criada e regida, em igualdade de direitos e obrigações, pelo Tratado assinado em 26 de abril de 1973, entre a República Federativa do Brasil e a República do Paraguai, sendo seu capital pertencente em partes iguais à Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS e a Administración Nacional de Electricidad - ANDE.

Desta forma não há que se falar em controladora brasileira, conforme citado no referido Acórdão, pois não existe uma Parte majoritária. Tampouco existem “contas nacionais” da ITAIPU, uma vez que o plano empresarial, o orçamento, a contabilidade, o plano de auditoria etc. são unos e binacionais, e que a Entidade é administrada por um Conselho de Administração e uma Diretoria Executiva, que são órgãos unos integrados por igual número de representantes nomeados pelos Governos do Brasil e Paraguai, inclusive Embaixadores, que somente decidem mediante deliberação conjunta e paritária dos Conselheiros e Diretores.

Em 8 de junho de 2016 foi emitido o Acórdão nº 1.470/2016-Plenário-TCU, no qual algumas das recomendações efetuadas à ELETROBRAS pelo Acórdão nº 88/2015-Plenário-TCU, citado acima, são consideradas pelo TCU como atendidas e outras seguem sob análise, tendo em consideração que para o atendimento das recomendações efetuadas de forma unilateral pelo TCU do Brasil tendo como destinatária direta a ITAIPU, seria preciso que a ITAIPU tivesse contas nacionais (o que não acontece) e que o Tratado que a constituiu tratasse do tema (o que não acontece), razão pela qual novamente se chega à conclusão inescapável de que são necessárias tratativas entre a República Federativa do Brasil e a República do Paraguai para, mediante os instrumentos diplomáticos próprios, a criação de alguma outra forma adicional de controle. A questão tem sido conduzida pelas diplomacias dos dois Países no sentido da formação de uma Comissão Binacional de Contas, ainda em negociação.

Ainda com relação ao Acórdão nº 88/2015-Plenário-TCU e a determinação para que fosse efetuada fiscalização direta nas “contas nacionais” (inexistentes) da ITAIPU, essa determinação não foi executada - não existem “contas nacionais” - e o TCU está acompanhando as gestões do Ministério das Relações Exteriores junto às autoridades diplomáticas paraguaias, visando à criação de uma Comissão Binacional de Contas mediante um Acordo Bilateral entre os dois Países, Comissão que seria integrada por representantes do TCU e do órgão congênere paraguaio, para, em conjunto e paritariamente, realizarem fiscalizações nas conta da ITAIPU, todas binacionais. Registre-se que tanto o TCU, quanto a Contraloría General de la República del Paraguay, tem representantes que integram as delegações do Brasil e do Paraguai que negociam, sob o comando dos respectivos Órgãos Diplomáticos, a criação da Comissão Binacional de Contas.

Posteriormente, em procedimentos específicos, o TCU voltou a manifestar sua vontade de fiscalizar unilateralmente as “contas brasileiras” da ITAIPU, o que, por cautela, levou a ITAIPU a submeter essas manifestações do TCU ao Supremo Tribunal Federal, no âmbito da Ação Civil Originária (ACO) nº 1905, que tem como objeto essa questão da interpretação do artigo 71, V, da Constituição Federal e da competência, ou não, do TCU. O Ministro Relator dessa ACO, em que já houve duas manifestações de Procuradores Gerais da República no sentido de que, realmente, o TCU não tem competência para fiscalizar unilateralmente a ITAIPU, ante a ausência de “contas nacionais” e a falta de entendimento diplomático que o autorize, ordenou ao TCU que suspenda o andamento de quaisquer medidas, ainda que preparatórias, visando a uma suposta fiscalização unilateral das (inexistentes) contas nacionais brasileiras da ITAIPU. A República do Paraguai, assistente nessa ACO, também manifestou-se contrariamente à atuação unilateral do TCU.

Em resumo: a) desde a década de 1970 a questão da possibilidade de fiscalização unilateral por parte do TCU na ITAIPU vem sendo, intermitentemente, suscitada, sempre prevalecendo a posição de que é inviável juridicamente e faticamente (empresa una, com gestão, orçamento, contabilidade, etc. indissociáveis); b) não existem “contas nacionais” em ITAIPU e o Tratado de ITAIPU, ou, de resto, qualquer instrumento diplomático, não dispõe sobre a fiscalização do TCU; c) com relação ao Acórdão nº 88/2015-Plenário-TCU, como aliás, demonstra o Acórdão de acompanhamento nº 1470/2016-Plenário-TCU, o TCU já deu indicações de que está acompanhando o andamento das negociações diplomáticas entre os dois Países visando à criação de uma Comissão Binacional de Contas, razão pela qual a decisão do TCU que ainda está sendo aplicada é a de número 279/1995, evitando-se possíveis desdobramentos indesejáveis, seja no campo das Relações Exteriores, seja na esfera judiciária, considerando-se, inclusive, que a questão está sob exame do Supremo Tribunal Federal do Brasil (Ação Civil Originária nº 1905-PR, em que a República do Paraguai atua, também manifestando-se contrariamente à atuação unilateral do TCU), e já houve dois pareceres do Titular da Procuradoria Geral da República (Rodrigo Janot e Raquel Dodge) que corroboram a inexistência de contas nacionais na ITAIPU e a necessidade de um mecanismo binacional consensual. O Ministro-Relator dessa ACO no STF emitiu ordem que impede o TCU de voltar a tentar impor fiscalização unilateral na ITAIPU; d) a ITAIPU aduz pela importância da norma de hierarquia máxima, que a norma regente da questão é o artigo 71, V, da Constituição Federal, e que as condições previstas nessa norma para que possa haver fiscalização sem prévio entendimento diplomático, não estão presentes: (i) ITAIPU não tem “contas nacionais”, e (ii) O Tratado de ITAIPU não estabelece as condições pelas quais dar-se-ia eventual fiscalização sobre as (inexistentes) “contas nacionais”; e) existe decisão judicial transitada em julgado na Corte Suprema de Justiça do Paraguai (sentença 280/2011) que conclui, essencialmente, no mesmo sentido: são necessários prévios entendimentos e instrumento diplomático para criar mecanismo adicional de controle externo da ITAIPU, que deve ser binacional e conjunto; f) existem inúmeras manifestações jurídicas oficiais, doutrinárias, judiciais, técnicas, inclusive do MPF e do próprio TCU, que corroboram o entendimento da ITAIPU e do Governo Brasileiro; g) ITAIPU tem estrutura de Governança Corporativa atuante, com a vantagem de sempre ser binacional, incluindo auditorias internas conjuntas (brasileiro-paraguaias), Comitê de Ética binacional, Sistema de Planejamento binacional; Sistema de Contabilidade e Orçamento binacional, Ouvidoria/Defensoria, Grupo permanente de aperfeiçoamento de acesso a informações, Equipe Binacional para Programa de Compliance, entre outros tantos

mecanismos, além de ferramentas e controles externos efetuados, como previsto no Tratado, pela ELETROBRAS e ANDE, conjuntamente, e pelos Representantes dos Ministérios das Relações Exteriores que acompanham as reuniões do Conselho de Administração da ITAIPU e auditorias externas realizadas conjuntamente por conceituadas empresas brasileiras e paraguaias, que atuam conjuntamente com equipes compostas por auditores brasileiros e paraguaios.

Ressalte-se que a ITAIPU não é contrária a qualquer novo mecanismo de controle externo, desde que observe fielmente as Constituições e Leis do Brasil e do Paraguai, inclusive o Tratado de Itaipu e a Convenção de Viena sobre o Direito dos Tratados, o que somente pode ser alcançado mediante entendimentos diplomáticos e a celebração de Ato Bilateral pelos dois Países, por meio das autoridades competentes para conduzir e manter relações exteriores. É dever estatutário e regimental dos Conselheiros e Diretores da ITAIPU cumprir e fazer cumprir o Tratado de Itaipu.



DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE EXPLORAÇÃO
DOS PERÍODOS DE TRÊS MESES FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2019 E DE 2018
 (Em milhares de dólares dos Estados Unidos da América)

	<u>31.03.2019</u>	<u>31.03.2018</u>
RECEITAS		
Receltas decorrentes da prestação dos serviços de eletricidade:		
Potência contratada	822.753	822.753
Entidade compradora brasileira	234.236	712.060
Entidade compradora paraguaia	40.015	110.693
Receita de potência	548.502	-
Remuneração por cessão de energia	65.690	95.329
Royalties e ressarcimento energia adicional à vinculada à potência contratada	19.436	54.427
Total das receitas	<u>907.879</u>	<u>972.509</u>
MENOS:		
REMUNERAÇÃO POR CESSÃO DE ENERGIA	<u>(65.690)</u>	<u>(95.329)</u>
CUSTO DO SERVIÇO DE ELETRICIDADE		
Remuneração e ressarcimento às Altas Partes Contratantes e às Partes que constituem a ITAIPU:		
Rendimento de capital	(12.686)	(12.314)
Energia vinculada à potência contratada		
Royalties	(105.326)	(102.190)
Ressarcimento encargos de administração e supervisão	(8.102)	(7.861)
	<u>(113.428)</u>	<u>(110.051)</u>
Energia adicional à vinculada à potência contratada		
Royalties	(18.048)	(50.538)
Ressarcimento encargos de administração e supervisão	(1.388)	(3.889)
	<u>(19.436)</u>	<u>(54.427)</u>
	<u>(145.550)</u>	<u>(176.792)</u>
Amortização de empréstimos e financiamentos	<u>(399.909)</u>	<u>(370.922)</u>
Encargos financeiros de empréstimos e financiamentos	<u>(115.793)</u>	<u>(138.118)</u>
Despesas de exploração		
Pessoal	(98.046)	(104.202)
Materiais e equipamentos	(5.002)	(4.658)
Serviços de terceiros	(16.724)	(12.592)
Outras despesas de exploração	(12.650)	(11.453)
	<u>(132.422)</u>	<u>(132.905)</u>
Total do custo do serviço de eletricidade	<u>(793.674)</u>	<u>(818.737)</u>
RESULTADO DA CONTA DE EXPLORAÇÃO NO PERÍODO	<u>48.515</u>	<u>58.443</u>
Saldo do exercício anterior	135.284	107.111
RESULTADO ACUMULADO DA CONTA DE EXPLORAÇÃO	<u><u>183.799</u></u>	<u><u>165.554</u></u>



NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE EXPLORAÇÃO

EM 31 DE MARÇO DE 2019

O Anexo “C” ao Tratado de ITAIPU, que contém as bases financeiras e de prestação dos serviços de eletricidade, define a Conta de Exploração como o balanço anual entre a receita e o custo do serviço.

a) Receita

Conforme artigo IV do Anexo “C” ao Tratado, a receita anual da ITAIPU, decorrente dos contratos de prestação dos serviços de eletricidade, deverá ser igual, em cada ano, ao custo do serviço estabelecido no referido Anexo.

A receita decorrente da prestação dos serviços de eletricidade inclui o faturamento da potência contratada, dos royalties e ressarcimento de encargos de administração e supervisão relativos à energia adicional à vinculada à potência contratada e da remuneração por cessão de energia.

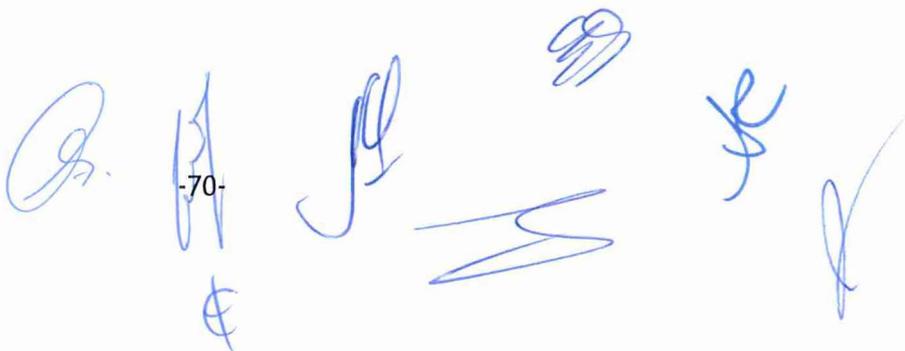
A potência contratada é faturada com base na tarifa, definida na ITAIPU como o custo unitário do serviço de eletricidade. Compete ao Conselho de Administração da ITAIPU fixar o custo unitário do serviço de eletricidade, conforme as condições estabelecidas no Tratado, seus Anexos e demais Atos Oficiais da Entidade.

Os royalties e ressarcimento de encargos de administração e supervisão relativos à energia adicional à vinculada à potência contratada, assim como a remuneração por cessão de energia são faturados de acordo com o seu custo, desta forma, para a ITAIPU, apresentam respectivamente o mesmo valor na receita e no custo.

b) Custo do serviço de eletricidade

De acordo com o item III do Anexo “C” ao Tratado o Custo do Serviço de Eletricidade da ITAIPU será composto das seguintes parcelas anuais:

- 1) O montante necessário para o pagamento, às Altas Partes Contratantes (República Federativa do Brasil e República do Paraguai) e às Partes que constituem a ITAIPU (ELETROBRAS e ANDE), das remunerações e ressarcimentos a seguir:
 - i) Rendimentos de Capital: rendimentos de doze por cento ao ano sobre a participação da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS e da Administración Nacional de Electricidad - ANDE no capital integralizado da ITAIPU.



-70-

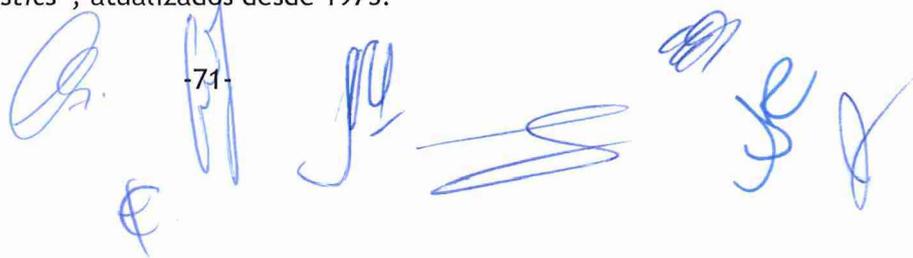
- ii) Royalties: calculados no equivalente de seiscentos e cinquenta dólares dos Estados Unidos da América por gigawatt-hora, gerado e medido na central elétrica. Esse montante não poderá ser inferior, anualmente, a dezoito milhões de dólares dos Estados Unidos da América, à razão da metade para cada Alta Parte Contratante.
- iii) Ressarcimento de Encargos de Administração e Supervisão: calculados no equivalente de cinquenta dólares dos Estados Unidos da América por gigawatt-hora gerado e medido na central elétrica, em partes iguais à Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS e à Administración Nacional de Electricidad - ANDE.
- iv) Remuneração por Cessão de Energia: remuneração a uma das Altas Partes Contratantes, equivalente a trezentos dólares dos Estados Unidos da América, por gigawatt-hora cedido à outra Alta Parte Contratante, a ser paga exclusivamente pela Alta Parte que consumir a energia cedida.

Os valores dos Rendimentos de Capital, a partir de janeiro de 2001, passaram a ser atualizados, conforme fórmula estabelecida na Nota Reversal nº 10, trocada entre os Ministérios das Relações Exteriores do Brasil e do Paraguai, em 13 de novembro de 2000, de acordo com os seguintes fatores de ajuste:

Ano	Fator de ajuste*
2001	2,88105
2002	2,87653
2003	2,97528
2004	3,09679
2005	3,27196
2006	3,40917
2007	3,51997
2008	3,75019
2009	3,58511
2010	3,72859
2011	3,93029
2012	3,97306
2013	4,01223
2014	4,05879
2015	3,92165
2016	3,91005
2017	4,04035
2018	4,18752
2019	4,19365

(*) Base: índice de inflação média anual verificada nos Estados Unidos da América, utilizados os índices: "Industrial Goods" e "Consumer Prices", publicados na Revista "International Financial Statistics", atualizados desde 1975.

-71-



Os valores dos Royalties, do Ressarcimento de Encargos de Administração e Supervisão e da Remuneração por Cessão de Energia foram multiplicados, a partir do exercício de 1992, conforme Nota Reversal nº 3, trocada entre os Ministérios das Relações Exteriores do Brasil e do Paraguai, em 28 de janeiro de 1986, pelo fator 4,00 (quatro inteiros).

A partir do exercício de 2006, conforme acordo por Notas Diplomáticas trocadas entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai, em 8 de dezembro de 2005, a Remuneração por Cessão de Energia passou a ser multiplicada pelo fator 5,10 (cinco inteiros e dez centésimos).

A partir de 14 de maio de 2011, conforme acordo por Notas Reversais celebrado em 1º de setembro de 2009, entre o Governo da República Federativa do Brasil, promulgado pelo Decreto nº 7.506, de 27 de junho de 2011, e o Governo da República do Paraguai, aprovado pela Lei nº 3.923, de 18 de novembro de 2009, o fator multiplicador da Remuneração por Cessão de Energia passou de 5,10 (cinco inteiros e dez centésimos) para 15,30 (quinze inteiros e trinta centésimos).

Os valores dos Royalties, do Ressarcimento de Encargos de Administração e Supervisão e da Remuneração por Cessão de Energia passaram a ser atualizados conforme fórmula estabelecida na Nota Reversal nº 3 e Notas seguintes, mencionadas nos parágrafos acima, conforme quadro a seguir:

Ano	Fator original (A)	Fator de ajuste (B) *	Fator ajustado (A x B)
1985	3,50	-	-
1986	3,50	-	-
1987	3,58	1,03161	3,69316
1988	3,66	1,07050	3,91803
1989	3,74	1,12344	4,20167
1990	3,82	1,17452	4,48667
1991	3,90	1,20367	4,69431
1992	4,00	1,22699	4,90796
1993	4,00	1,25442	5,01768
1994	4,00	1,27941	5,11764
1995	4,00	1,32219	5,28876
1996	4,00	1,35174	5,40696
1997	4,00	1,37073	5,48292
1998	4,00	1,36668	5,46672
1999	4,00	1,39071	5,56284
2000	4,00	1,45725	5,82900
2001	4,00	1,48488	5,93952
2002	4,00	1,48082	5,92328
2003	4,00	1,53284	6,13136
2004	4,00	1,59690	6,38760
2005	4,00	1,68959	6,75836
2006	4,00	1,76153	7,04610
2006	5,10	1,76153	8,98378

Ano	Fator original (A)	Fator de ajuste (B) *	Fator ajustado (A x B)
2007	4,00	1,81921	7,27684
2007	5,10	1,81921	9,27797
2008	4,00	1,94133	7,76534
2008	5,10	1,94133	9,90080
2009	4,00	1,85365	7,41460
2009	5,10	1,85365	9,45362
2010	4,00	1,93060	7,72240
2010	5,10	1,93060	9,84606
2011	4,00	2,03768	8,15072
Jan a Mai 2011	5,10	2,03768	10,39217
Mai a Dez 2011	15,30	2,03768	31,17650
2012	4,00	2,05866	8,23464
2012	15,30	2,05866	31,49750
2013	4,00	2,07836	8,31344
2013	15,30	2,07836	31,79891
2014	4,00	2,10189	8,40756
2014	15,30	2,10189	32,15892
2015	4,00	2,02638	8,10552
2015	15,30	2,02638	31,00361
2016	4,00	2,01838	8,07352
2016	15,30	2,01838	30,88121
2017	4,00	2,08721	8,34884
2017	15,30	2,08721	31,93431
2018	4,00	2,16483	8,65932
2018	15,30	2,16483	33,12190
2019	4,00	2,16786	8,67144
2019	15,30	2,16786	33,16826

(*) Base: índice de inflação média anual verificada nos Estados Unidos da América, utilizados os índices: "Industrial Goods" e "Consumer Prices", publicados na Revista "International Financial Statistics", atualizados desde 1986.

2) O montante necessário para o pagamento dos encargos financeiros dos empréstimos recebidos, entendidos no referido Anexo como todos os juros, taxas e comissões pertinentes aos empréstimos contratados.

3) O montante necessário para o pagamento da amortização dos empréstimos recebidos.

A partir do exercício de 2012, não são contemplados na Conta de Exploração as amortizações e pagamentos de encargos dos empréstimos obtidos com a CAJUBI, referentes aos contratos PIB 2010-10-0001 e PIB 2012-10-0001, uma vez que estes valores são ressarcidos à ITAIPU pela ANDE, conforme previsto nos aditamentos nº 2 e nº 6 do Convênio 5.808/99 (vide nota 9.ii das Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis).

A partir do exercício de 2014, também não são contemplados na Conta de Exploração as amortizações e pagamentos de encargos dos empréstimos do Banco ITAU Paraguai, contraídos para a execução de obras e serviços destinados a reforçar o Sistema Elétrico no Departamento de Alto Paraná, Paraguai, conforme Resolução da Diretoria Executiva RDE-076/14 e Resolução do Conselho de Administração RCA-013/14, em abril de 2016 este contrato foi liquidado.

No exercício de 2017 não foi contemplado na Conta de Exploração o pagamento de amortização extraordinária do Contrato de Financiamento ECF-1480/97 - Linha B da Eletrobras, no valor de US\$ 170.000, amparado pela Resolução do Conselho de Administração RCA-052/17.

- 4) O montante necessário para cobrir as despesas de exploração, entendidas no referido Anexo como todos os gastos imputáveis à prestação dos serviços de eletricidade, incluídos os gastos diretos de operação e de manutenção, inclusive as reposições causadas pelo desgaste normal, gastos de administração e gerais, além dos seguros contra os riscos dos bens e instalações da ITAIPU.

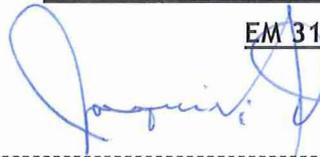
- 5) O montante do saldo, positivo ou negativo, da Conta de Exploração do exercício anterior.



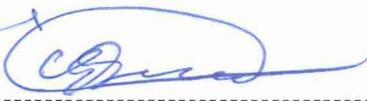


AUTORIZAÇÃO PARA A EMISSÃO
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS E ANEXO I

EM 31 DE MARÇO DE 2019



Joaquim Silva e Luna
Diretor-Geral Brasileiro



Ernst Ferdinand Bergen Schmidt
Diretor-Geral Paraguayo



Anatalicio Risdén Junior
Diretor Financeiro Executivo



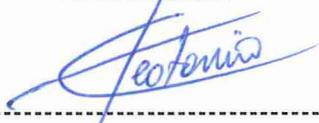
Fabián Domínguez
Diretor Financeiro



Simone Rogoginski
Superintendente Adjunta de Orçamento e
Contabilidade



Mirtha Beatriz Caballero Borges
Superintendente de Orçamento e
Contabilidade



Emerson Cardoso Teotonio
Contador - CRC PR-064802/O-4



Celia Cristina Martinez Colman
Gerente do Departamento de Contabilidade
Matrícula N° C 732 Consejo de Contadores
Públicos del Paraguay



KPMG Auditores Independentes
The Five East Batel
Rua Nunes Machado, nº 68 - Batel
Caixa Postal 13533 - CEP: 80250-000 - Curitiba/PR - Brasil
Telefone +55 (41) 3304-2500
kpmg.com.br

BENITEZ CODAS & ASOCIADOS
Auditores, Asesores & Consultores
Corresponsal en el Paraguay de
KPMG International Cooperative
("KPMG International")
Av. Brasilia N°707
Asunción - Paraguay
Teléfono +595 (21) 212-505
Internet www.bca.com.py

Relatório sobre a revisão de informações contábeis intermediárias

Aos Conselheiros e Diretores da
Itaipu Binacional

Introdução

Revisamos o balanço patrimonial da Itaipu Binacional ("Entidade") em 31 de março de 2019, e as respectivas demonstrações do resultado e das origens e aplicações dos recursos para o período de três meses findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

A administração Entidade é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com as disposições específicas contidas no Tratado de constituição da Entidade e seus Anexos de 26 de abril de 1973, descritas na nota explicativa 2. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras, paraguaias e internacionais de revisão (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade, NTR 2410 - Revisión de Información Financiera desempeñada por el auditor independiente de la entidad emitida por el Consejo de Contadores Públicos del Paraguay e ISRE 2410 - *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). Uma revisão de informações contábeis intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas brasileiras, paraguaias e internacionais de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.



Conclusão

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias, acima referidas, não apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Entidade, em 31 de março de 2019, o resultado de suas operações e as origens e aplicações de recursos para o período de três meses findo nessa data, preparadas de acordo com as disposições específicas contidas no Tratado de constituição da Entidade e seus Anexos de 26 de abril de 1973, descritas na nota explicativa 2.

Ênfase

Conforme descrito na nota explicativa 32, o Tribunal de Contas da União do Brasil (TCU) emitiu Acórdão 88/2015 que faz recomendações e determinações à Eletrobrás, como Parte da Itaipu, sobre a necessidade de melhoria nos controles e governança da Eletrobrás sobre a Itaipu Binacional, determinando, também, ações ao Ministério de Minas e Energia do Brasil e à Secretaria de Controle Externo da Administração Indireta do Brasil. A Administração da Itaipu Binacional entende que no citado Acórdão são utilizados conceitos que entram em conflito com a natureza jurídica específica da Itaipu, que é uma Entidade Binacional, criada e regida por um Tratado assinado entre a República Federativa do Brasil e a República do Paraguai e este tema vêm sendo objeto de negociação diplomática entre os dois países para a formação de uma Comissão Binacional de Contas, desde 2015, devido a impossibilidade legal de fiscalização unilateral por parte do Tribunal de Contas da União do Brasil (TCU) na Itaipu, havendo incertezas sobre os desdobramentos e/ou eventuais impactos para a Entidade, os quais não estão incluídos nas demonstrações contábeis intermediárias. Nossa conclusão não contém modificação em relação a esse assunto.

Conforme mencionado na nota explicativa 20, a Administração da Itaipu está em processo de reavaliação dos planos de aposentadoria e pensão baseados em benefício definido. Tal processo, cujo objetivo é tornar sustentável os planos de aposentadoria e pensão que são patrocinados pela Entidade, incluem a análise de outras alternativas aos atuais sistemas de pensão administrados pela Fundação Itaipu BR de Previdência e Assistência Social - FIBRA, no Brasil, e pela Caja Paraguaya de Jubilaciones y Pensiones del personal de la Itaipu Binacional - CAJUBI, no Paraguai. As presentes demonstrações contábeis intermediárias não incluem os eventuais ajustes, se houverem, que poderiam ser gerados como consequência da reavaliação dos planos de pensão e aposentadoria baseados em benefícios definidos. Nossa conclusão não contém modificação em relação a esse assunto.

Chamamos a atenção para a nota explicativa 2 às demonstrações contábeis que descreve a base de elaboração das demonstrações contábeis intermediárias. As demonstrações contábeis intermediárias foram elaboradas para o cumprimento das disposições de relatórios financeiros requeridos no Tratado de constituição da Entidade e seus Anexos. Conseqüentemente, as demonstrações contábeis podem não ser apresentadas para outras finalidades. Nossa conclusão não contém modificação em relação a esse assunto.

Outros assuntos

Revisamos também as demonstrações do valor adicionado, dos fluxos de caixa e das contas de exploração, referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2019, preparadas sob a responsabilidade da Administração da Entidade e apresentadas como informação suplementar. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de revisão descritos anteriormente e, com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não estão



adequadamente apresentadas, em todos os aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

Curitiba, 27 de setembro de 2019

Asunción, 27 de setembro de 2019

KPMG Auditores Independentes
CRC SP-014428/O-6 F-PR

BCA - Benítez Cotas & Asociados
CRC 100129

João Alberto Dias Panceri
Contador CRC PR-048555/O-2

Javier Benítez Duarte
Mat. Consejo CPP 528C
Mat. Colegio CPy C652

Consórcio KPMG - BCA